



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA

RELATÓRIO ANUAL 2019

Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, referente ao exercício 2018, elaborado em atenção ao disposto no inciso IV, art. 16-A da Lei nº 9.866 de 26/06/2012, alterada pela Lei nº 10.557, de 07/07/2016, e Lei Complementar nº 912, de 05/06/2019.

Responsável: Aline Nunes Garcia – Secretária Executiva do FUNDÁGUA; desde 01/06/2015.

CARIACICA

2020



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA	6
1.1.1	Subconta Recursos Hídricos	10
1.1.2	Subconta Cobertura Florestal.....	11
1.1.3	Subconta Residentes Ambientais	13
1.1.4	Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens .	14
2	SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS	16
2.1	CONSELHO GESTOR.....	16
2.1.1	Deliberações do CGSRH	17
2.1.2	Resoluções do CGSRH.....	18
2.1.3	Pendências do Ano 2019.....	18
2.2	PROJETOS APOIADOS.....	19
2.2.1	Projeto: fortalecimento das ações do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro Norte	19
2.2.2	Projeto: mobilização Social, Recuperação de Nascentes e Monitoramento de Água – AGUAR	21
2.2.3	Projeto: fortalecimento dos CBH's.....	22
2.2.4	Projeto: elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos	26
2.2.5	Projeto: elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus.....	28



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.6 Projeto: apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do Espírito Santo.....	30
2.2.7 Projeto: capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo.	31
2.2.8 Projeto: construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.	32
2.2.9 Projeto: Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.	36
2.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.....	37
3 SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL	39
3.1 CONSELHO GESTOR.....	39
3.1.1 Deliberações do CGSCF	40
3.1.2 Resoluções do CGSCF	41
3.1.3 Pendências do Ano 2019	41
3.2 PROJETOS APOIADOS.....	42
3.2.1 Pagamento por Serviços Ambientais.....	42
3.2.2 Levantamentos e mapeamento da cobertura florestal	45
3.2.3 Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial	46
3.2.4 Avaliação do Programa Reflorestar	49
3.2.5 Projeto Revivendo Rios.....	50
3.3 OUTRAS PARCERIAS AFINS À SCF/FUNDÁGUA	51
3.4 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.....	53



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

4	SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS	59
4.1	CONSELHO GESTOR.....	59
4.1.1	Deliberações do CGSRA	60
4.1.1	Pendências do Ano 2019.....	60
5	SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	61
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
7	APÊNDICES	63
7.1	APÊNDICE A – Reuniões do CGSRH	64
7.2	APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH	65
7.3	APÊNDICE C – Reuniões do CGSCF.....	78
7.4	APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF	79
7.5	APÊNDICE E – Acompanhamento Financeiro SCF: FPV.....	89
7.6	APÊNDICE F – Acompanhamento Financeiro SCF: BANESCARD	93
7.7	APÊNDICE G – Reuniões do CGSRA	96
8	ANEXOS	97



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta de maneira compilada informações acerca das atividades e do desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – Fundágua realizadas no ano de 2019.

O presente relatório está estruturado em cinco tópicos principais, sendo o primeiro destinado à introdução deste relatório e os seguintes às subcontas Recursos Hídricos – SRH, Cobertura Florestal – SCF, Residentes Ambientais – SRA e Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB.

Na Introdução consta uma breve contextualização do Fundágua, com informações acerca de sua estrutura administrativa e aspectos importantes à compreensão de sua gestão, especialmente no que tange as quatro subcontas que integram o Fundo: I. RECURSOS HÍDRICOS; II. COBERTURA FLORESTAL; III. RESIDENTES AMBIENTAIS; e, IV. POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS.

Nos dois tópicos referentes às subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal são apresentados dados específicos de cada subconta, tais como: levantamento do quantitativo de reuniões realizadas no ano de 2019; identificação dos pontos de pauta das reuniões e as respectivas decisões dos Conselhos Gestores; mapeamento do andamento de cada projeto, em curso e/ou finalizado em 2019, apoiado com recursos do Fundágua; mapeamento dos recursos aportados no Fundágua no ano de 2019, considerando os recursos existentes ao fim do ano de 2018, bem como identificação do montante resgatado em 2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA

Criado em 2008 por meio da Lei Estadual nº 8.960, de 18 de Julho de 2008 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.167-R, de 09 de dezembro de 2008, o Fundágua caracteriza-se como um fundo público vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA e destina-se à captação e aplicação de recursos com vistas a dar a dar suporte financeiro e auxiliar a implementação de políticas ambientais.

Em vigor desde 21/07/2008 – data de publicação no DIO-ES – e inicialmente instituído para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos o Fundágua chegou a ser considerado um dos instrumentos desta Política.

Em 2012 a Lei Estadual 8.960/2008 passou por reformulação visando melhorias nas disposições referentes à operacionalização e aplicação dos recursos destinados ao Fundo. Neste contexto, foi então publicada a Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Por meio da Lei Estadual 9.866/2012, o fundo passou a contar com duas subcontas: RECURSOS HÍDRICOS e COBERTURA FLORESTAL, destinando-se a partir de então a captação e a aplicação de recursos não apenas para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, mas também para viabilizar a manutenção e recuperação da cobertura florestal no Estado.

Em 23 de dezembro de 2015, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 820, de 22/12/2015, que institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta inicialmente denominada RECURSOS E RESIDENTES AMBIENTAIS. Em 08 de julho de 2016, porém, passou a vigorar uma nova denominação para a esta subconta; por meio da Lei nº 10.557, de 07/07/2016, a referida subconta passou a denominar-se simplesmente “RESIDENTES AMBIENTAIS”.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 06 de junho de 2019, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 912, de 05/06/2019, que estabelece a Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens (PEGSB), institui o Sistema Estadual de Governança de Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica e o Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta denominada POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS.

No que tange à aplicação de recursos, o art. 9º da Lei Estadual 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016, estabelece que tal aplicação se dará mediante a formalização de instrumentos previstos em lei, a exemplo de convênio, acordos, termos e contratos, observando-se as disposições legais aplicáveis. Em complemento à forma de aplicação, o art. 9º-A, trazido pela Lei 10.557/2016, deixou clara a obrigatoriedade de as aplicações estarem em conformidade com o Plano Anual de Aplicação do Fundo, aprovado no âmbito de cada subconta.

No que tange à gestão e estrutura administrativa do Fundágua, destaca-se que a Lei 10.557/2016 excluiu a figura dos Conselhos Consultivos, até então existentes, ou seja: as subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal passaram a contar apenas com Conselhos Gestores. Diante de tal mudança os Conselhos Gestores, além de deliberativos, tornaram-se também colegiados consultivos, deixando a estrutura administrativa do Fundo mais enxuta. Assim, em 08 de julho de 2016 (data de publicação da Lei 10.557/2016) o Fundágua passou a ter a seguinte estrutura administrativa: uma Secretaria Executiva e três Conselhos Gestores – CG, sendo um para cada uma de suas subcontas: SRH, SCF e SRA; todos os Conselhos mantiveram a representação tripartite, contudo sua composição deixou de ser paritária. Em 2019, porém, com a previsão de mais uma subconta, o Fundo passou a contar com um total de quatro subcontas, estando pendente, porém, a composição do Conselho Gestor da SPEGSB, já que a previsão legal permanece sendo de um CG para cada uma das subcontas do Fundágua.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em relação à subconta Residentes Ambientais, não houve na Lei Complementar 820/2015 quaisquer menção a conselho. Tal referência foi trazida pela Lei 10.557/2016, que criou a figura do Conselho Gestor também para esta subconta.

Com a Lei 10.557/2016, passaram os Conselhos Gestores de cada subconta, independentes entre si e presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a terem as seguintes atribuições: estabelecer normas e critérios gerais que devem ser atendidos pelos programas e projetos apoiados pelo Fundo; aprovar os projetos e programas encaminhados pela Secretaria Executiva de Fundo; apreciar e deliberar sobre criação e condições operacionais de linhas de financiamento; apreciar e deliberar sobre solicitação de apoio financeiro, exceto as decorrentes de repasses, em que o risco operacional seja assumido pelo Agente Financeiro; aprovar o seu Regimento Interno; aprovar o plano de aplicação bienal; estabelecer normas e procedimentos visando à melhoria operacional do Fundo; e, acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo.

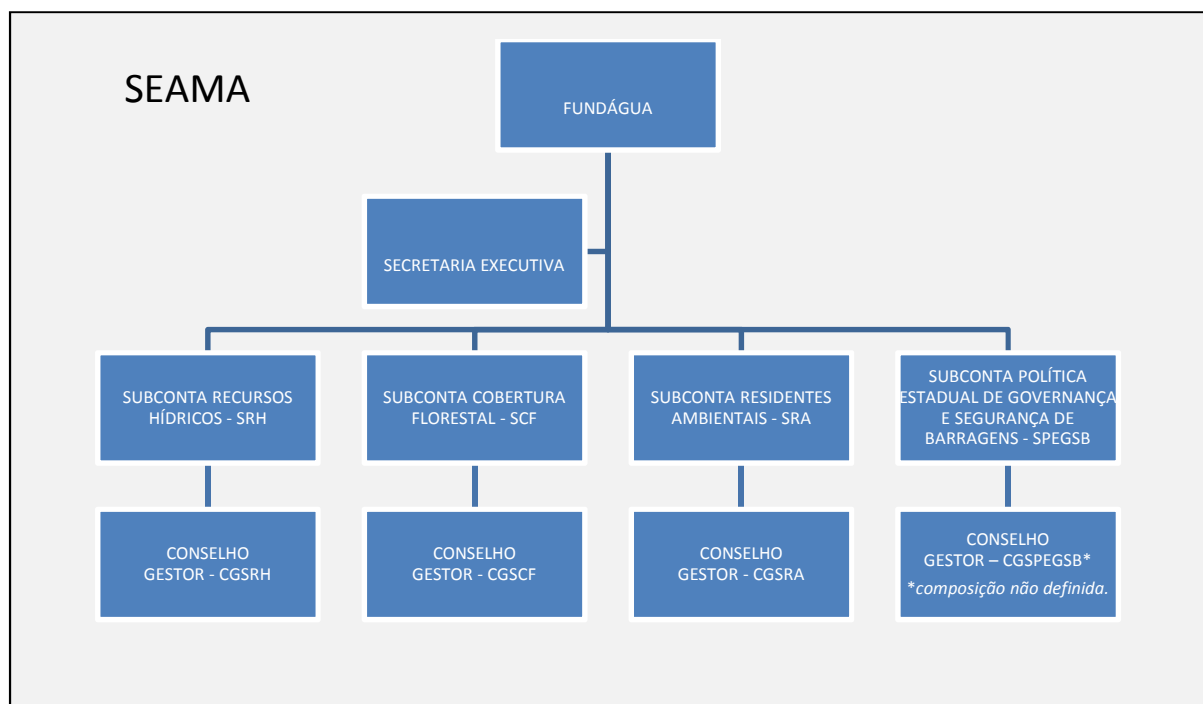


Figura 1: organograma da estrutura organizacional básica do Fundágua.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: elaborado a partir de informações dispostas na Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557 de 07 de julho de 2016 e Lei Complementar 912 de 05 de junho de 2019.

Acerca da representação de cada Conselho tem-se o que segue:

- Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos – CGSRH: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 14 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 14. (...)

I - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

II - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG;

III - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

IV - usuários de Recursos Hídricos; e

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Cobertura Florestal – CGSRH: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF;

IV - usuários de Recursos Florestais;

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Residentes Ambientais – CGSRA: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15-A da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15-A. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

III - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER;

IV - instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo;

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – CGSPEGSB: não referência à composição de tal conselho na legislação vigente.

1.1.1 Subconta Recursos Hídricos

É objetivo da subconta denominada Recursos Hídricos – SRH dar o suporte financeiro às ações e aos programas e projetos voltados à segurança hídrica e à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações nela previstas, inclusive ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e, de modo complementar, aos Planos de Bacia ou de Região Hidrográfica.

De acordo com o inciso I, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016, constituem recursos desta subconta os seguintes:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado;

b) o resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos;

c) cota parte integral da compensação financeira de recursos hídricos recebidos pelo Estado;

d) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta;

~~**e)** doações, empréstimos, transferências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta;~~ **[Redação original]**

e) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacio-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

nais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; *[Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

f) recursos oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta RECURSOS HÍDRICOS;

g) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;

~~h) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão de Recursos Hídricos;~~ *[Redação original]*

h) provenientes de doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais ou de entidades de governos subnacionais com fins de financiamento de projetos voltados às questões de recursos hídricos; *[Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

i) resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos desta subconta; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

j) produto da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

k) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão e/ou Gerenciamento de Recursos Hídricos; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto refere-se ao do antigo inciso h, porém com alterações]*

Os recursos da SRH, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, observando-se suas diretrizes e prioridades, especialmente aqueles que estejam em conformidade com o disposto em inciso(s) do art.6 da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016.

1.1.2 Subconta Cobertura Florestal

É objetivo da subconta denominada Cobertura Florestal – SCF dar o suporte financeiro à manutenção, à recuperação e à ampliação da cobertura florestal no âmbito do Estado.

De acordo com o inciso II, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016, constituem recursos desta subconta os seguintes:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- a) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e gás natural, contabilizados pelo Estado;
- b) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por posição legal ou orçamentária, vinculados ao objetivo da subconta;
- ~~c) doações, empréstimos ou transparências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; [Redação original]~~
- c) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- d) recursos oriundos da otimização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta COBERTURA FLORESTAL;
- e) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- f) doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais, ou de entidades de governo subnacionais com fins de financiamento de projetos para cobertura florestal.
- ~~g) Quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal. [Redação original]~~
- g) receitas decorrentes de fixação de medidas de compensação ecológica determinada pelo órgão licenciador competente, que visem à recuperação de vegetação nativa da Mata Atlântica; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- h) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Cobertura Florestal; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- i) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto equivalente ao do antigo inciso g]

Os recursos da SCF, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e a ampliação da cobertura florestal, especialmente os que estejam em conformidade com o disposto em inciso(s) do art.7 da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1.1.3 Subconta Residentes Ambientais

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 820/2015, a subconta Recursos e Residentes Ambientais passou a constituir o Fundágua na forma do inciso III do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012). Em 08 de julho de 2016, com a vigência da Lei 10.557/2016, esta subconta teve sua nomenclatura alterada para subconta Residentes Ambientais – SRA.

Conforme disposto em lei, é objetivo da SRA promover a captação e a aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.

Ainda de acordo com o inciso III, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 820/2015 e alterado pela Lei 10.557/2016, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta; [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art. 15 da LC 820/2015]~~
- ~~b) doações, empréstimos, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas à aplicação em programas e projetos correlatos aos objetivos da subconta; [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art. 15 da LC 820/2015]~~
- b) os provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- ~~c) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta. [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art. 15 da LC 820/2015]~~
- d) os oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA por meio desta subconta; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

e) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Residentes Ambientais; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

f) quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.” (NR) *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

Os recursos da SRA, para fins de aplicação, serão destinados ao custeio das despesas decorrentes da concessão das bolsas de Residência Ambiental e do pagamento dos Tutores Ambientais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015.

1.1.4 Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 912/2019, a subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – SPEGSB passou a constituir o Fundágua na forma do inciso IV do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012).

Conforme disposto em lei, é objetivo da SPEGSB dar o suporte financeiro para implementação dos instrumentos da Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB, propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a AGERH.

Ainda de acordo com o inciso IV, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 912/2019, constituem recursos desta subconta os seguintes:

a) as dotações orçamentárias do Estado, da União e dos Municípios; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*

b) o produto das sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*

c) os decorrentes de acordos, convênios, contratos e consórcios com entidades públicas ou privadas, municipais ou estaduais, nacionais ou internacionais. *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Diferentemente do que consta para as demais subcontas, não há menção específica na legislação acerca dos custeios a que se destinarão os recursos da SPEGSB quando de sua aplicação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2 SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS

2.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSRH é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos hídricos e sociedade civil organizada conforme definido na lei .

No exercício 2019 o CGSRH foi composto em conformidade com a Tabela 2.1-A, considerando o mandato correspondente ao biênio nov./2018 a nov./2020.

Tabela 2.1-A – Composição do CGSRH/Fundágua; biênio nov./2018 a nov./2020: exercício 2019.

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH: Secretário de Estado da SEAMA	01 reunião de um total de 01.
	Secretaria Executiva do CGSRH: Secretária Executiva do FUNDÁGUA	01 reunião de um total de 01.
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR: ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA <i>(posse 19/12/2018)</i> FÁBIO AHNERT <i>(posse 31/07/2019)</i>	01 reunião de um total de 01.
	Conselheiro SUPLENTE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR³ MÔNICA AMORIM GONÇALVES³ JOSÉ ROBERTO JORGE ³	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG	Conselheiro TITULAR: TIAGO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA <i>(posse 31/07/2019)</i>	01 reunião de um total de 01.
	Conselheiro SUPLENTE: JANIL FERREIRA DA FONSECA <i>(posse 19/12/2018)</i>	
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento – SEDURB	Conselheiro TITULAR: NILO TEIXEIRA DIAS <i>(posse 19/12/2018)</i>	01 reunião de um total de 01.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
	Conselheiro SUPLENTE: LÍGIA DAMASCENO DE LIMA ³	
Usuários de Recursos Hídricos: Espírito Santo em Ação – ES em ação (Substituída em 20/12/2019, conforme por solicitação da instituição)	Conselheiro TITULAR: GUILHERME LUCIANO GOLLNER DE OLIVEIRA ³ Conselheiro SUPLENTE: ORLANDO BOLSANELO CALIMAN (<i>posse 31/07/2019</i>)	01 reunião de um total de 01.
Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN (Representante desde 20/12/2019, conforme por solicitação da instituição)	Conselheiro TITULAR: VANUZA PRATTI CRISTELO ³ Conselheiro SUPLENTE: MARIA HELENA ALVES ³	
Organização da Sociedade Civil: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES	Conselheiro TITULAR: NADIA LIMA GORZA (<i>posse 31/07/2019</i>) Conselheiro SUPLENTE: MARIA ALICE MOCHEL PICCOLO ³	01 reunião de um total de 01.

¹ Conforme Decreto nº 1714-S, de 26/11/2018, alterado pelos seguintes: Decreto nº 1805-S, de 23/07/2019; Decreto nº 2110-S, de 13/10/2019; e, Decreto nº 2639-S, de 19/12/2019 (anexos).

² Para fins deste levantamento foi considerado o total de reuniões realizadas durante o exercício 2019 no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2018 a nov./2020 (Decreto nº 1714-S, de 26/11/2018), ou seja: uma reunião ordinária (31/07/2019).

³ Representante, não chegou a tomar posse uma vez que não compareceu em reunião ou junto à Secretaria Executiva do FUNDÁGUA.

Em 2019 o CGSRH se reuniu uma única vez, sendo esta em caráter ordinário (APÊNDICE A).

Houve tentativa de agendamento de outras reuniões ordinárias no exercício, porém sem sucesso, por motivo de incompatibilidade de agenda.

2.1.1 Deliberações do CGSRH

Ao longo de 2019 foi computada 01 (uma) deliberação do CGSRH, conforme segue:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Deliberação CGSRH nº 021, de 31/07/2019 – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Recursos Hídricos (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2019.

Cópia da deliberação do CGSRH e do respectivo extrato publicado no DIO-ES encontra-se anexo a este relatório.

2.1.2 Resoluções do CGSRH

Ao longo 2019 registrou-se 01 (uma) resolução do CGSRH, conforme segue:

- Resolução CGSRH/FUNDÁGUA nº 003, de 31/07/2019 – Estabelece critérios para apreciação de proposta de projeto apresentada ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA com objetivo de obter apoio financeiro da Subconta Recursos Hídricos – SRH.

2.1.3 Pendências do Ano 2019

Ficaram pendentes para serem pautados em reuniões do exercício 2020, se possível na primeira reunião a ser realizada, os seguintes pontos referentes a 2018 e 2019:

- Aprovação da ata da 5ª Reunião Extraordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 25/10/2018;
- Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 31/07/2019;
- Aprovação do Relatório Anual de Atividades e Desempenho do FUNDÁGUA 2019, no que tange à SRH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SRH/Fundágua.

Assim, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto.

2.2.1 Projeto: fortalecimento das ações do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro Norte

A fim de executar o projeto de fortalecimento das ações do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro Norte, por meio da estruturação de um Escritório Técnico Gerencial, foi celebrado entre a SEAMA e o Instituto Portas Abertas – IPA o Convênio nº 001/2013 (Processo nº 56289782, de 30/12/2011), considerando o Edital Geral Fundágua/SEAMA nº 001/2011 (Processo nº 53290291, de 06/05/2011), referente ao biênio 2010-2011.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
03/10/2013	R\$ 237.600,00	30/09/2015	R\$ 160.000,00 Descomprometido R\$50.000,00 (2018) CONCLUÍDO

Após análise dos autos e informações obtidas junto ao respectivo acompanhante com o intuito de verificar a situação do projeto, especialmente quanto a sua execução, constatou-se que o mesmo encontra-se com a vigência expirada, não constando dos autos manifestação acerca de sua devida conclusão.

Em 04/09/2017, por meio da Portaria Nº 012-S, a SEAMA determinou, em conformidade com a Portaria AGE/SEFAZ nº. 01/2006 de 06 de abril de 2006 e Instrução Normativa TC Nº 32/2014, a instauração de Processo de Tomada de Contas (Processo 79677860) para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantifi-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

cação do dano para respectivo ressarcimento, considerando a não comprovação da correta aplicação dos recursos repassados no Convênio nº001/2013, firmado com o Instituto Portas Abertas - IPA.

Diante de tal encaminhamento, conforme Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundágua referente a 2017, considerou-se oportuno descomprometer o valor então concedido e não utilizado para fins de execução dos serviços em questão. Assim, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 011, de 08/06/2018, foi descomprometido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ao final de 2019 o processo encontrava-se junto a Secretaria Executiva do Fundágua em vias de arquivamento, haja vista o processo de Tomada de Contas; conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.

Acerca do processo de Tomada de Contas, em 2018 a análise realizada no âmbito da SEAMA foi encaminhada à Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT, tendo o processo também transitado no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TC-ES, de onde retornou em novembro/2018.

Visto que não haver possibilidade de continuidade no projeto, até porque seu prazo de conclusão já fora ultrapassado; e, considerando os fatos exposto, em 2018 considerou-se pertinente tratar o projeto como finalizado e não concluído, no âmbito dos relatórios de acompanhamento das atividades deste Fundo.

Em 2019 Em 2019 o TC-ES decidiu, conforme Acórdão 00670/2019-1 – PLENÁRIO, pela responsabilização do IPA em solidariedade com a Sra. Rosana Santos Semblano (representante legal do IPA à época dos fatos), os quais devem ressarcir ao erário estadual o valor total de R\$ 23.024,61, equivalente a 9.666,083 VRTE.

Assim, possíveis estornos de valores que vierem a ser realizados na conta do fundo em decorrência de penalidades aplicadas ao IPA serão informadas na planilha denominada Acompanhamento Financeiro SRH (APÊNDICE B) que integra este relatório de atividade do Fundágua.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Para fins deste relatório, por todo o exposto, registra-se o projeto como concluído; tal conclusão, vale ressaltar não foi satisfatória visto que não se alcançou o objetivo inicialmente proposto pelo projeto.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto apresentado pelo IPA podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.2 Projeto: mobilização Social, Recuperação de Nascentes e Monitoramento de Água – AGUAR

A fim de executar o projeto de Mobilização Social, Recuperação de Nascentes e Monitoramento de Água – AGUAR foi celebrado entre a SEAMA e o Consórcio do Rio Guandu o Convênio nº 002/2013, de 30/12/2013 (Processo nº 56289960, de 30/12/2011), considerando o Edital Geral Fundágua/SEAMA nº 001/2011 (Processo nº 53290291, de 06/05/2011), referente ao biênio 2010-2011.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
16/01/2014	R\$ 218.475,00	30/11/2016	R\$ 144.937,20

Em 2015 foram constatadas inconsistência nos autos que deveriam ser esclarecidas (ex.: considerou-se em contrapartida, servidores do IEMA).

Ao final de 2016 o processo encontrava-se com o acompanhante sob análise não tendo sido possível apurar se a situação acerca das pendências relativas à prestação de contas foram sanadas.

Ao final de 2019 o processo encontrava-se junto ao GFS/SEAMA, tendo sido encaminhado ao referido setor em 08/08/2018 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria Executiva do FUNDÁGUA reiterou junto GFS/SEAMA a solicitação de informações acerca da situação do convênio a fim de saber se foi finalizada a prestação de contas correspondente, contudo, até o fechamento deste relatório não haviam sido repassadas tais informações.

Considerando, contudo, o histórico dos autos, esta Secretaria Executiva considera pouco provável que seja apontada a necessidade de repasse do valor de R\$40.353,00. Assim, visto o tempo transcorrido desde o encerramento da vigência do Convênio 002/2013, sugerimos o descomprometimento do valor não repassado, qual seja: R\$ 40.353,00.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto apresentado pelo referido Consórcio podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.3 Projeto: fortalecimento dos CBH's

A fim de viabilizar o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH's o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros em alguns projetos/propostas e deliberou por alguns encaminhamentos, estando ainda em curso ou restando considerar concluído em 2019 os que seguem.

Publicação dos extratos das Deliberações, Moções e Resoluções

Foi aprovado o encaminhamento acerca da viabilização de publicação dos extratos das Deliberações, Moções e Resoluções pela SEAMA, no Diário Oficial do Estado, com vistas ao Fortalecimento dos CBH's e do FCCBH/ES, conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 024, de 28/05/2015, do biênio 2014-2015.

Acerca de tais publicações ressalta-se que não fora deliberado aplicação de valor para custeio da demanda, não havendo, portanto, o que se falar de acompanhamento do desembolso financeiro referente à prestação de tal serviço.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Considerando o teor da deliberação em referência, registra-se que a mesma fora encaminhada ao Gabinete da SEAMA por meio de Comunicado Interno (C.I./FUNDÁGUA/SEAMA/Nº006-2015 de 25/06/2015), o qual deu origem ao Processo 74246151, de 12/05/2016.

Em prosseguimento à proposta, a SEAMA encaminhou o processo ao setor de Contratos e Convênios para contabilização do custo relativo às referidas publicações por meio do Contrato de publicações desta SEAMA a ser celebrado com o DIO-ES.

Objetivando subsidiar o cálculo acerca do referido custo o setor manifestou a importância de uma tabela de previsão de gastos para 2016 (2º semestre) considerando estimativa de publicações e número de CBH's que serão atendidos. Assim, a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA providenciou o envio de ofício (OFÍCIO Nº 008/2016 – FUNDÁGUA/SEAMA) ao Presidente do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – FCCBH/ES solicitando ao mesmo levantar tais informações de modo a subsidiar o setor de Contratos e Convênios.

Até o fechamento deste relatório, a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA não havia recebido resposta do FCCBH quanto à solicitação supracitada.

Assim, visto o tempo transcorrido sem manifestação do FCCBH, conforme Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundágua referente a 2017, considerou-se oportuno submeter o assunto ao CGSRH para ciência e manifestação acerca do cancelamento da Deliberação CGSRH/Fundágua nº 024, de 28/05/2015, do biênio 2014-2015.

Em 08/06/2018 o assunto foi levado ao CGSRH tendo o membro representante da AGERH proposto pontuar a questão em reunião do FCCBH/ES para o CGSRH decidir sobre o arquivamento do processo. Os demais membros concordaram com tal proposta e assim o processo permaneceu em sobrestado na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA.

Ao final de 2019 a Secretaria Executiva permanecia sem uma manifestação/resposta por parte do FCCBH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Por todo o exposto, em especial o tempo transcorrido, a Secretaria Executiva sugere o arquivamento dos autos, sem a necessidade de quaisquer nova deliberação visto que a Deliberação que tratou do tema se ateve à encaminhamento junto à SEAMA. Os encaminhamentos, vale ressaltar, foram devidamente realizados, tendo a Secretaria Executiva adotado as providências cabíveis com vista ao atendimento do disposto na Deliberação. Neste sentido, consideramos os encaminhamentos deliberados pelo CGSRH atendidos.

Apoio para participação de membros de CBH no XVII ENCOB

A fim de viabilizar a participação de representantes de CBH's no XVII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB'2015, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros para custeio das despesas com alimentação e hospedagem, por meio do pagamento de diárias, e com transporte aéreo, conforme a seguinte deliberação: CGSRH/Fundágua nº 026 de 28/05/2015, do biênio 2014-2015.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total (estimado)</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
03/10/2015	R\$ 22.773,00	10/10/2015.	R\$ 22.773,00 Valor utilizado: R\$22.677,00 CONCLUÍDO

Para atendimento da referida demanda foi autuado o Processo nº 71782702, de 16/09/2015, para acompanhamento do apoio referente à hospedagem e alimentação, realizado por meio de diárias.

Quanto ao apoio com transporte, por meio de passagens aéreas, utilizou-se de contrato existente no IEMA. Assim, ressalta-se que os recursos correspondentes aos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

custos das passagens aéreas ficaram de ser repassados à autarquia por meio de descentralização de crédito.

Acerca do referido apoio, registra-se que, após as passagens aéreas já terem sido devidamente adquiridas, um dos participantes – representante do CBH do rio Jucu –, desistira de viajar. Face a tal desistência adotaram-se providências no sentido de cancelar o pagamento de diárias em favor do respectivo representante e apurar os custos decorrentes do cancelamento das passagens adquiridas em apoio à representação do referido Comitê. Após apuração, constatou-se que o valor a ser restituído ao Fundo é de R\$ 266,42; a fim de adotar as providências quanto à cobrança do valor ao beneficiário, foi formalizado o Processo 74214837, de 10/05/2016. No âmbito do referido processo consta ofício entregue ao beneficiário em 23/08/2016, por meio do qual fora concedido o prazo de 05 dias para pagamento; e, comprovante de inscrição do Sr. Elio de Castro Paulino no CADIN-ES em 01/11/2016, visto que até a data do vencimento estipulado (28/08/2016) não havia comprovação de quitação do débito. Desde então o processo permanece em sobrestado na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA. Considerando as mudanças na gestão estadual em 2019, a Secretaria Executiva encaminhará os autos para conhecimento da nova diretoria da SEAMA para ciência e demais encaminhamentos.

Em 30/01/2019, o GFS/SEAMA identificou um depósito realizado em 19/09/2017 no valor de R\$ 266,42; após novo contato com o Sr. Elio, o mesmo confirmou o depósito, apresentando o respectivo comprovante. Visto tal confirmação, processo 74214837 foi devidamente instruído com os comprovantes e encaminhado para arquivamento.

Apesar da Deliberação do Conselho ter previsto o apoio a todos os CBH's, apenas 11 manifestaram interesse em participar. Considerando tais manifestações e a desistência relatada, ressalta-se que participaram do ENCOB'2015, com apoio do Fundágua, 10 representantes de CBH's capixabas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ao final de 2019, não havendo valores a serem pagos com recursos do FUNDÁGUA e ou ressarcidos a este Fundo, a Secretaria considera pertinente dar por concluído o processo 71782702.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do apoio à participação de membros de CBH's ao ENCOB'2015 podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.4 Projeto: elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos

A fim de viabilizar a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033, de 06/11/2015, do biênio 2014-2015.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total (estimado)*</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
21/01/2017	R\$ 3.832.128,85	20/01/2019.	R\$ 3.832.128,85 Descomprometido (2018): R\$528.825,55 CONCLUÍDO A descomprometer: R\$ 660.660,66

Considerando que os procedimentos necessários à contratação em referência têm sido conduzidos pela AGERH (Processo nº 71053816, de 20/07/2015), ressalta-se que os recursos serão repassados à autarquia por meio de descentralização de crédito (Processo nº 73242969, de 02/02/2016).

Em 2016 foi assinado o Contrato nº 008/2016, assinado em 02/01/2017, entre AGERH e o Consórcio COBRAPE – NIPPON, tendo como objeto a Prestação de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

serviço para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - PERH/ES, no valor global de **R\$ 2.642.642,64** (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente a sua publicação na imprensa oficial.

Assim, considerando a publicação do resumo do referido contrato no Diário Oficial em 20 de janeiro de 2017, considera-se o referido contrato vigente a partir de 21/01/2017.

Ao final de 2018 o processo 71053816 encontrava-se junto à Gerência de Finanças, aquisições e Parcerias da AGERH, tendo sido encaminhado ao referido setor em 19/05/2016 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.

Visto o valor aprovado pelo Conselho (R\$ 3.832.128,85) e o valor do contrato (R\$ 2.642.642,64); e, partindo-se da possibilidade de haver a necessidade, devidamente justificada, de um aditivo de valor, que pela legislação não pode ser superior a 25% do valor total do contrato, ou seja: até R\$ 660.660,66; limitando-se portanto o valor total do contrato, em caso de aditivo(s), ao valor total máximo de R\$ 3.303.303,30, conforme Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundágua referente a 2017, considerou-se oportuno pautar junto ao CGSRH a alteração da Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033, de 06/11/2015 (biênio 2014-2015), de modo a reduzir o valor então deliberado, passando o mesmo para R\$ 3.303.303,30. Assim, tornar-se-ia disponível para futuras aplicações, inclusive para fins do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018, o montante de R\$ 528.825,55.

Em 2018, considerando tais informações o valor de R\$ 528.825,55 foi então descomprometido por meio da Deliberação CGSRH/Fundágua nº 015, de 08/06/ (biênio out./2016 a out./2018).

Ao final de 2019 o processo 73242969 encontrava-se no setor de Arquivo da AGERH, tendo sido encaminhado ao referido setor em 13/11/2018 conforme verifi-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

cado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado. Contudo, visto que o processo trata da descentralização de crédito, assunto este de interesse do FUNDÁGUA; e, considerando que o processo teve origem na SEAMA, considerou-se oportuno solicitar a AGERH o encaminhamento dos autos a SEAMA para ciência da Secretaria Executiva do Fundágua e demais providências por parte da SEAMA.

Ao final de 2019 o processo 73242969 encontrava-se na Diretoria Administrativa e Financeira da AGERH e o projeto fora concluído, sem necessidade de novos recursos, além daqueles previstos no Contrato AGERH 008/2016.

Pelo exposto, sugerimos o descomprometimento do valor de R\$ 660.660,66, por este ter sido o montante não utilizado, dentre aqueles previstos na Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033 de 06/11/2015.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto conduzido pela AGERH podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.5 Projeto: elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus

2ª e 3ª fases do Projeto

A fim de viabilizar a elaboração da segunda e terceira fases dos trabalhos de elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.000.400,00, conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 010, de 31/10/2017, do biênio out./2016 a out./2018, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2017.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total (estimado)</i>	<i>Término*</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
19/12/2017	R\$ 1.000.400,00	19/06/2020 *Considerando o 1º Termo Aditivo.	R\$ 1.000.400,00 A descomprometer: R\$ 35.690,00

Em se tratando da continuidade de um projeto cuja 1ª fase (Processo nº 76009050, de 31/10/2016) havia sido previamente aprovada, conforme já informado neste relatório, reiteramos que: i) os procedimentos necessários à execução do projeto em referência têm sido coordenados pela AGERH; ii) trata-se de uma cooperação entre SEAMA, FAPES, AGERH e IJSN (Processo nº 80128378, de 16/11/2017), conforme Termo de Cooperação nº 006/2017, de 19/12/2017; e iii) os recursos do FUNDÁ-GUA, quando repassados, serão transferidos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUCITEC.

Ao final de 2019 o processo encontrava-se junto à Gerência de Planejamento, Pesquisa e Apoio ao SIGERH, da AGERH, tendo sido encaminhado ao referido setor em 19/12/2019 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.

Considerando a nova previsão de encerramento do Termo de Cooperação nº 006/2017, conforme 1º Termo Aditivo, que definiu a nova vigência até 19/06/2020; e, que não há referência quanto à necessidade de alteração do valor previsto no TC 006/2017, sugerimos o descomprometimento do valor de R\$ 35.690,00, por não estar prevista sua utilização, dentre aqueles previstos na Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033 de 06/11/2015.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto conduzido pela AGERH podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.6 Projeto: apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do espírito Santo.

A fim de viabilizar o apoio financeiro para realização do Projeto de apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do espírito Santo, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 961.915,00, conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 006, de 14/12/2016, do biênio out./2016 a out./2018, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2016.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total (estimado)</i>	<i>Término*</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
30/03/2017	R\$ 961.915,00	29/03/2020	R\$ 961.915,00
*Considerando o 1º Termo Aditivo.			

Os procedimentos necessários à contratação/execução do projeto em referência têm sido conduzidos pela AGERH, contudo trata-se de uma cooperação entre SEAMA, FAPES, AGERH e IJSN (Processo nº 76512649, de 26/12/2016), conforme Termo de Cooperação nº 002/2017, de 30/03/2017. Os recursos do FUNDÁGUA, quando repassados, serão transferidos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUCITEC.

Ao final de 2019 o processo encontrava-se junto ao FUNDÁGUA, tendo sido encaminhado ao referido setor em 30/12/2019 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto conduzido pela AGERH podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.7 Projeto: capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo.

A fim de viabilizar o apoio financeiro para o capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 679.327,27, conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 017, de 06/09/2018, do biênio out./2016 a out./2018, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total (estimado)</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
28/09/2018	R\$ 679.327,27	27/09/2021	R\$ 679.327,27

Trata-se de uma cooperação entre SEAMA, AGERH, FAPES e Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER (Processo nº 83345116, de 14/09/2018), conforme Termo de Cooperação nº 004/2018, de 28/09/2018. Os recursos do FUNDÁGUA, quando repassados, são transferidos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUCITEC.

Ao final de 2019 o processo encontrava-se junto à servidora da SEAMA responsável pelo acompanhamento do processo, tendo sido encaminhado ao referida acompanhante em 30/10/2019.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.8 Projeto: construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.

A fim de viabilizar o apoio financeiro para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.400.000,00, conforme as seguintes deliberações: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018 de 05/10/2018 (R\$ 1.025.640,00) e Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020 de 19/12/2018 (acréscimo de R\$374.360,00), ambas do biênio out./2016 a out./2018, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Início	Valor total (estimado)	Término	Apoio aprovado pelo Fundágua
<i>Dependerá dos instrumentos específicos firmados com cada município participante.</i>	R\$ 1.400.000,00	<i>Dependerá dos instrumentos específicos firmados com cada município participante.</i>	R\$ 1.400.000,00

Conforme apresentado inicialmente ao CGSRH o projeto teve o objetivo de possibilitar a disponibilização e execução/implantação da tecnologia social “Barraginhas” por meio de transferência de recursos para 10 (dez) municípios no Estado do ES, sendo R\$102.564,00/município.

A implantação do projeto seria em estabelecimentos rurais localizados nas Bacias Hidrográficas do Rio Doce (municípios de Itaguaçu, Rio Bananal, São Roque do Canaã e Sooretama), Rio Itapemirim (município de Atilio Vivácqua), Rio Santa Maria da Vitória (município de Santa Leopoldina) e Rio São Mateus (municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Nova Venécia). Acerca dos municípios, o CGSRH, quando da apreciação da proposta, manifestou pela possibilidade de alterar os municípios desde que mantivesse o quantitativo de 10 (dez).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em conformidade com a manifestação do CGSRH, a Assessoria de Gestão Estratégica/SEAMA, em 10/12/2018, sugere a exclusão temporária dos municípios de Itaguaçu, Rio Bananal e Sooretama; e, inclusão dos municípios de Itarana e Santa Teresa. Ainda nos autos, consta manifestação e justificativa quanto a ausência de interesse do município de Rio Bananal em aderir ao projeto, tendo tal manifestação oficializada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Rio Bananal por meio do Ofício Nº 0125/2018 – SEMAMA (Protocolo SEAMA nº 022.164/2018).

Tendo o CGSRH aprovado o apoio financeiro para execução do projeto então proposto, que previa firmar uma cooperação entre SEAMA, AGERH, FAPES e Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER (Processo nº 83626972, de 11/10/2018), a SEAMA encaminhou os autos a Procuradoria Geral do Estado – PGE, para análise do instrumento de Convênio pretendido. Dentre as observações apontadas, a PGE manifestou: “[...] a SEAMA deverá elaborar convênios específicos com cada município (através de processos administrativos distintos e específicos), os planos de trabalho também devem ser específicos para cada convênio. [...]”.

Assim a SEAMA, ainda em 2018 iniciou a adoção de providências com vista à autuação de processos específicos, observando-se os municípios que seriam contemplados com tal projeto. A SEAMA autuou 12 processos (Tabela 2.2.10-A) visando celebrar convênios com 12 municípios, no entanto apenas 09 entregaram as propostas de Plano de Trabalho, dentre as quais 06 tiveram a análise deferida e, estando aptos a celebrar, tiveram os números de convênios gerados no SIGA. Ao final de 2018 tinha-se apenas 03 convênios assinados (Atílio Vivácqua, Itarana e Sta. Leopoldina), restando serem publicados. Os outros 03 municípios aptos (Ecoporanga, Sta. Teresa e Nova Venécia) ficaram de comparecer à SEAMA em jan./2019 para a assinatura do instrumento. Permaneciam sob análise os Planos de Barra de São Francisco, Água Doce do Norte e São Roque do Canaã. Os processos que tratariam dos convênios com os municípios de Sooretama e Itaguaçu permaneciam sem an-

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

damento, aguardando a manifestação dos municípios. Já o município de Rio Bananal manifestou a ausência de interesse em aderir ao projeto.

Tabela 2.2.10-A – Processos referentes à celebração de convênios com municípios para fins de execução do projeto Barraginhas no Espírito Santo.

PROCESSO	MUNICÍPIO	Convênio	SITUAÇÃO
Proc. 84021306, de 26/11/2018	Sooretama	NÃO GERADO	PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84021543, de 26/11/2018	Nova Venécia	Convênio SIGA Nº 006/2018 <i>Public. DIO-ES: ã realizada.</i>	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE. PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84029439, de 26/11/2018	Água Doce do Norte	NÃO GERADO	PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84033401, de 27/11/2018	Ecoporanga	Convênio SIGA Nº 004/2018 <i>Public. DIO-ES: ã realizada.</i>	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE. PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84033436, de 27/11/2018	Rio Bananal	NÃO GERADO	Município manifestou ausência de interesse em aderir ao projeto Barraginhas.
Proc. 84033452, de 27/11/2018	Atílio Vivácqua	Convênio SIGA Nº 001/2018 <i>Assinatura: 28/12/2018</i> <i>Public. DIO-ES: ã realizada.</i> Convênio SIGA Nº 001/2019 <i>Assinatura: 27/12/2019</i> <i>Public. DIO-ES: 30/12/2019</i> <i>Valor: R\$ 102.564,00</i>	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022
Proc. 84033479, de 27/11/2018	Barra de São Francisco	NÃO GERADO	PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84033487, de 27/11/2018	São Roque do Canaã	NÃO GERADO	PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84033495, de 27/11/2018	Itaguaçu	NÃO GERADO	PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84065532, de 29/11/2018	Santa Teresa	Convênio SIGA Nº 005/2018 <i>Assinatura: 28/12/2018</i> <i>Public. DIO-ES: ã realizada.</i> Convênio SIGA Nº 003/2019 <i>Assinatura: 27/12/2019</i> <i>Public. DIO-ES: 30/12/2019</i> <i>Valor: R\$ 102.564,00</i>	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022
Proc. 84065567, de 29/11/2018	Itarana	Convênio SIGA Nº 002/2018 <i>Assinatura: 28/12/2018</i> <i>Public. DIO-ES: ã realizada.</i>	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE.. PROCESSO EM SOBRESTADO.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	MUNICÍPIO	Convênio	SITUAÇÃO
Proc. 84065613, de 29/11/2018	Santa Leopoldina	Convênio SIGA Nº 003/2018	
		Assinatura: 28/12/2018	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE.
		Public. DIO-ES: ã realizada.	
		Convênio SIGA Nº 002/2019	
		Assinatura: 27/12/2019	Vigência: 31/12/2019 a 15/01/2023
		Public. DIO-ES: 30/12/2019	
		Valor: R\$ 102.564,00	

Cabe esclarecer, porém, que no período transcorrido entre a Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018 de 05/10/2018 e as providências de formalização dos Convênios, a SEAMA manifestou junto ao CGSRH o interesse de aditivar a proposta de modo a contemplar mais 04 (quatro) municípios; necessitando para tanto de mais aporte financeiro do FUNDÁGUA. Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário da SEAMA ao CGSRH, este decidiu na forma da Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020 de 19/12/2018 aprovar o apoio financeiro para inclusão de 04 municípios no projeto, concedendo para este fim o valor de R\$374.360,00.

Em 2019 não ocorreram as publicações dos convênios assinados, visto a necessidade de adequação dos instrumentos. Assim, novos instrumentos foram propostos e, como resultado, chegou-se ao final de 2019 com a 03 convênios, todos celebrados em 2019; os municípios beneficiados em tais convênios são: Atílio Vivácqua, Santa Leopoldina e Santa Teresa.

Ao final de 2019 o processo 83626972 encontrava-se junto ao Gabinete da SEAMA, tendo sido encaminhado ao referido setor em 07/01/2019 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.9 Projeto: Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

A fim de viabilizar o apoio financeiro para elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.082.275,95, conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 019, de 25/10/2018, do biênio out./2016 a out./2018, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total (estimado)</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
30/11/2018	R\$ 1.082.275,95	29/11/2020	R\$ 1.082.275,95

Trata-se de uma cooperação entre SEAMA, AGERH, FAPES, IJSN e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB (Processo nº 83809600, de 31/10/2018), conforme Termo de Cooperação nº 006/2018, de 30/11/2018. Os recursos do FUNDÁGUA, quando repassados, são transferidos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUCITEC.

Conforme apresentado ao CGSRH, o projeto seguirá critérios do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e contemplará a elaboração do citado Manual Operativo para o Plano Estadual de Recursos Hídricos do ES (PERH/ES) e para os Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Benevente, Jucu, Santa Maria da Vitória, Itaúnas, São Mateus, Novo, Itapemirim e Itabapoana. Dentre as finalidades do projeto está a de cumprir um dos indicadores do Programa Águas e Paisagem que exige que o Estado elabore ou revise os nove Planos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ao final de 2019 o processo encontrava-se junto à Secretaria Executiva do FUNDÁ-GUA, tendo sido encaminhado ao referido setor em 30/12/2019 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SRH do FUNDÁGUA, anexos ao final deste relatório, o saldo inicial em 2019 totalizava R\$ 17.338.769,28 (dezesete milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), encerrando o ano com o valor de R\$ 21.231.255,30 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Ressalta-se, porém, que nem todo o recurso ora mencionado está disponível para novos apoios em 2020. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados que ainda não foram executados e/ou que estão em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Para melhor compreensão quanto à situação/comprometimento dos recursos no âmbito da SRH, segue detalhamentos do acompanhamento financeiro de 2019 referentes à SRH do FUNDÁGUA (APÊNDICE B).

No que tange aos gastos realizados em conformidade com o Plano de Aplicação da AGERH, ressalta-se que tal acompanhamento é realizado no âmbito do Processo 72011718. Para fins de composição do presente relatório, seguem dentre os anexos planilhas encaminhadas pela Gerência de Finanças, Aquisições e Parcerias – GFAP/AGERH, referentes ao detalhamento da execução orçamentária e financeira de recursos do FUNDÁGUA descentralizados à AGERH para fins de utilização no



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

seu Plano de Aplicação; e, planilhas extraídas do SIGEFES pelo GFS/SEAMA, que subsidiaram a conferência de valores informados pela AGERH.



3 SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL

3.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos florestais e sociedade civil organizada conforme definido na lei (Tabela 3.1-A).

No exercício 2019 o CGSCF foi composto em conformidade com a Tabela 3.1-A, considerando o mandato correspondente ao biênio nov./2018 a nov./2020.

Tabela 3.1-A – Composição do CGSCF/Fundágua; biênio nov./2018 a nov./2020: exercício 2019.

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA*	Presidente do CGSCF: Secretário de Estado da SEAMA	02 reuniões de um total de 02
<i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Secretaria Executiva do CGSCF: Secretária Executiva do FUNDÁGUA	02 reuniões de um total de 02.
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR: RAFAEL LORENZON BONI (posse 24/07/2019)	01 reunião de um total de 02.
	Conselheiro SUPLENTE: MARCELO DEOTI E SILVA (posse 07/12/2018)	OBS.: considerando a ausência de representante em 07/05/2019
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR: ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA³ FÁBIO AHNERT (participou de reunião em 07/05/2019 enquanto Diretor Presidente da AGERH)	01 reunião de um total de 02.
	Conselheiro SUPLENTE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR (posse 07/12/2018) MÔNICA AMORIM GONÇALVES³ JOSÉ ROBERTO JORGE ³	OBS.: considerando a ausência de representante em 24/07/2019



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF	Conselheiro TITULAR: JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR³ MARIO STELLA CASSA LOUZADA ³	02 reuniões de um total de 02.
	Conselheiro SUPLENTE: EZRON LEITE THOMPSON³ FABRÍCIO FARDIN (<i>participou de sua 1a reunião em 07/05/2019</i>)	
Usuários de Recursos Florestais: Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo – FAES	Conselheiro TITULAR: MURILO ANTONIO PEDRONI (<i>posse 07/12/2018</i>)	02 reuniões de um total de 02.
	Conselheiro SUPLENTE: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO ³	
Organização da Sociedade Civil: Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES	Conselheiro TITULAR: SILVIO NASCIMENTO FERREIRA (<i>posse 07/12/2018</i>)	02 reuniões de um total de 02.
	Conselheiro SUPLENTE: MAXWELL MIRANDA DE ALMEIDA (<i>posse 07/12/2018</i>)	

¹ Conforme Decreto nº 1714-S, de 26/11/2018, alterado pelos seguintes: Decreto nº 1805-S, de 23/07/2019; e, Decreto nº 2110-S, de 13/10/2019 (anexos).

² Para fins deste levantamento foi considerado o total de reuniões realizadas durante o exercício 2019 no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2018 a nov./2020 (Decreto nº 1714-S, de 26/11/2018), ou seja: duas reuniões ordinárias (07/05/2019 e 24/07/2019).

³ Representante, não chegou a tomar posse uma vez que não compareceu em reunião ou junto à Secretaria Executiva do FUNDÁGUA.

Em 2019, durante o mandato correspondente ao biênio nov./2018 a nov./2020, o CGSCF se por duas vezes, ambas em caráter ordinário (APÊNDICE C).

3.1.1 Deliberações do CGSCF

Ao longo de 2019 foram computadas 02 (duas) deliberações do CGSCF, conforme segue:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Deliberação CGSCF nº 011, de 07/05/2019 – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Cobertura Florestal (PAA/FUNDÁGUA-SCF) para o exercício 2019.
- Deliberação CGSCF nº 012, de 27/07/2019 – referente à apoio financeiro para implantação do projeto Revivendo Rios.

Cópias das deliberações do CGSCF e dos respectivos extratos publicados no DIO-ES encontram-se anexos a este relatório.

3.1.2 Resoluções do CGSCF

Ao longo 2019 registrou-se 02 (duas) resoluções do CGSCF, conforme segue:

- Resolução CGSRH/FUNDÁGUA nº 002, de 24/07/2019 – Estabelece os elementos mínimos que deverão constar de propostas apresentadas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA com objetivo de obter apoio financeiro da Subconta Cobertura Florestal – SCF.
- Resolução CGSRH/FUNDÁGUA nº 003, de 24/07/2019 – Estabelece os Estabelece critérios para apreciação de proposta de projeto apresentada ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA com objetivo de obter apoio financeiro da Subconta Cobertura Florestal – SCF.

3.1.3 Pendências do Ano 2019

Ficaram pendentes para serem pautados em reuniões do exercício 2020, se possível na primeira reunião a ser realizada, os seguintes pontos referentes a 2019:

- Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CCSCF, realizada em 24/07/2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Aprovação do Relatório Anual de Atividades e Desempenho do FUNDÁGUA 2019, no que tange à SCF.

3.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SCF/Fundágua.

Assim, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto.

3.2.1 Pagamento por Serviços Ambientais

Face ao assunto a ser abordado, referente aos contratos de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, destaca-se o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016 (Processo 75919451) – parceria firmada pelo Governo do Estado, por intermédio da SEAMA, com o BANDES para que este atue como Agente Técnico Financeiro do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais, que levou ao encaminhamento de todos os processos referentes a contratos de pagamentos por serviços ambientais ao BANDES; salvo os processos cujo primeiro pagamento tenha sido realizado antes de 2015.

Assim, registra-se que a prestação de contas se dá por dois meios:

- I. quanto aos processos encaminhados ao BANDES – dependem da emissão do relatório por aquele Banco.
- II. quanto aos processos que permaneceram na SEAMA – ocorrem à medida que cada processo passa por esta Secretaria Executiva, sendo estes objeto de análise/acompanhamento pela mesma, no que tange aos desembolsos financeiros; o acompanhamento técnico deste processos ficam a cargo do Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar – NGPR/SEAMA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Mediante os esclarecimentos ora expostos, segue análise correspondente ao item em questão.

Considerando a destinação legal de, no mínimo, 80% para pagamento por serviços ambientais, são apresentadas, na forma do APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF, informações pertinentes ao acompanhamento geral dos desembolsos financeiros realizados inclusive para PSA, a partir da conta principal da SCF, aberta junto ao BANESTES.

Considerando que objetivo deste item é principalmente o acompanhamento financeiro daqueles recursos que integram a conta principal da subconta Cobertura Florestal (conta BANESTES), cabe esclarecer que os dados apresentados no APÊNDICE D não contemplam informações, em detalhe, acerca dos contratos de PSA cujos pagamentos correm em conformidade com acordos celebrados com recursos de contrapartida da SCF/FUNDÁGUA, a exemplo do Acordo de Doação TF093210: GE-EF/Banco Mundial. Assim, as informações dos desembolsos de PSA de contratos iniciados até 31/12/2015, apresentados no APÊNDICE D, referem-se apenas aos pagamentos concretizados com recursos então depositados no banco Banestes, efetuados diretamente pelo Grupo Financeiro Setorial – GFS da SEAMA.

Para fins deste relatório, entende-se por contrato iniciado aquele que teve concretizado o pagamento de alguma das parcelas previstas, sendo o ano de início aquele de efetivação do pagamento de quaisquer parcela, seja esta de curto ou longo prazo; ou seja: ano de início = ano do 1º pagamento.

Desta forma, considerando que para fins de execução do Acordo de Doação foi aberta conta específica junto ao Banco do Brasil, para melhor gestão e acompanhamento da aplicação dos recursos envolvidos, o APÊNDICE D se ateve à informação do valor e ano do repasse/transferência dos recursos do FUNDÁGUA ao Acordo, ou seja: do Banestes ao Banco do Brasil, considerando o montante de 80% (R\$ 7.427.808,00) do valor total da contrapartida (R\$ 9.284.760,00; 100%) uma vez



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

que, pelo Acordo, este é o percentual mínimo a ser comprometido com contratos de PSA.

O acompanhamento quanto à aplicação dos recursos transferidos para conta específica do Banco do Brasil, como contrapartida para fins de implementação do Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial, é tratado em item específico referente ao Acordo (ver item 3.2.3).

Oportunamente, cabe reiterar que o foco deste relatório está nas atividades e desempenho referentes ao ano de 2019, considerando pagamentos efetuados pelo GFS/SEAMA.

Pelos registros existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, excluindo-se dados referentes ao agente Técnico e Financeiro do Programa Reflorestar conforme Acordo de Cooperação (ACTF) 001/2016, o valor total pago ao final de 2019, correspondente às parcelas de contratos vigentes que se encontram sob acompanhamento da SEAMA (Contratos referentes a 2013 e 2014), somou R\$ 338.953,92 (99.060,0929 VRTE). Pagamentos realizados pela SEAMA em 2019, em atenção a estes contratos de PSA, considerando inclusive os impostos recolhidos, somaram: R\$ 420.405,38 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos); sendo R\$ 81.451,46 de impostos.

Ao BANDES não foram transferidos recursos em 2019.

Maiores informações pertinentes ao acompanhamento dos desembolsos financeiros, inclusive referentes às transferências de recursos da SCF/FUNDÁGUA ao BANDES, considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira 001/2016, de 03 de novembro de 2016 (publicado em 05/11/2016), encontram-se disponíveis no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.2 Levantamentos e mapeamento da cobertura florestal

A fim de dar continuidade aos levantamentos aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras (Processo 54137624, de 14/07/2011), referente ao Contrato N° 001/2012 celebrado entre IEMA e HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA (CNPJ 06.283.416/0003-02), foi esclarecido ao CGSCF, em sua 1ª Reunião Ordinária, a necessidade de aporte de recursos do Fundo para custear o restante do contrato.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início¹</i>	<i>Valor total²</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
25/02/2012	R\$ 2.223.683,08	30/11/2016 (previsão inicial)	R\$ 2.223.683,08

¹ Data de início do Contrato n° 001/2012, cabendo esclarecer que o projeto o projeto passou a ter apoio do Fundo apenas após a deliberação que ocorreu em 2015.

² Valor que restaria a ser pago quando da deliberação do CGSCF, em 2015.

De modo mais amplo, destaca-se que o objeto do referido contrato é a realização dos serviços de levantamento aerofotogramétrico, apoio de campo, aerotriangulação, restituição da hidrografia, geração do modelo digital de elevação, geração do modelo digital de terreno, restituição da altimetria, elaboração ortofotomosaico e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras, em escala igual, ou melhor, a 1/25.000, do Estado do Espírito Santo.

Após os devidos esclarecimentos, o CGSCF deliberou por apoiar o referido projeto com o aporte de R\$ 2.223.683,08 (dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscientos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme Deliberação CGSCF/Fundágua n° 002, de 06/01/2015, considerando a utilização de recursos da linha denominada “estruturação e implantação do PSA em todo território capixaba”, prevista no Plano de Aplicação 2014-2015 da SCF/Fundágua.

No que tange ao repasse de recursos, ressalta-se que este se ocorre por descentralização interna da SEAMA para o IEMA; o pagamento à empresa é feito pelo IEMA, uma vez que o contrato com a empresa foi firmado pela autarquia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ao final de 2019 o processo se encontrava junto à Assessoria Jurídica do IEMA, tendo sido encaminhado a este setor em 19/12/2019. Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto, em execução pela empresa Hipparkhos Geotecnologia Ltda., podem ser visualizadas no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.

3.2.3 Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial

Conforme informações prestadas pelo Sr. Marcos Franklin Sossai, do Núcleo de Gestão do Programa Reflorestar – NGPR/SEAMA, o Acordo de Doação TF093210 prevê que 100% do montante depositado pelo GEF (U\$ 2.262.000,00; R\$ 7.063.773,60 em 10/04/2015) deverá ser utilizado em contratos de PSA cujas propriedades estejam localizadas em algum dos seguintes municípios: Domingos Martins, Marechal Floriano, St^a M^a de Jetibá, St^a Leopoldina, Viana, Cariacica, Serra e Vila Velha.

Já montante de (U\$ 3.600.000,00; R\$ 9.284.760,00 em 10/12/2014), correspondente à contrapartida da SEAMA, este deve ser aplicado em conformidade com a Lei 9.866, por trata-se de recursos provenientes do Fundágua. Assim, 80% do montante da contrapartida é para PSA nos municípios citados e os 20% restantes é para utilização em serviços pertinentes ao Projeto de Restauração e Conservação da Biodiversidade e dos Recursos Hídricos do Espírito Santo – Florestas para a Vida (FPV).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início¹</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Doação Banco Mundial</i>	<i>Contrapartida Fundágua</i>
2015	R\$ 16.348.533,60	Não definido	R\$ 7.063.773,60	R\$ 9.284.760,00

¹ Ano de ocorrência dos depósitos de recursos (doação e contrapartida).

Assim, considerando o objetivo do presente relatório, cabe esclarecer que 100% dos recursos da contrapartida da SEAMA são provenientes da SCF/Fundágua, sendo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

que 80% deste valor saíram do montante destinado exclusivamente à PSA e 20% saíram dos recursos destinados às demais linhas de ação da subconta.

Por todo o exposto, temos a seguinte distribuição dos recursos:

- Aplicação em PSA: $[100\% \times (\text{R\$ } 7.063.773,60) + 80\% \times (\text{R\$ } 9.284.760,00)]$, ou seja: $\text{R\$ } 7.063.773,60 + \text{R\$ } 7.427.808,00 = \text{R\$ } 14.491.581,60$ (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
- Outros serviços pertinentes ao Programa FPV: $20\% \times (\text{R\$ } 9.284.760,00) = \text{R\$ } 1.856.952,00$ (hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro no âmbito do citado Acordo podem ser visualizadas no APÊNDICE E – Acompanhamento Financeiro SCF: FPV.

Vale esclarecer ainda que o montante de recursos que constituem o acordo, tanto aqueles aportados pelo Banco Mundial quanto aqueles aportados como contrapartida, encontra-se depositado em conta específica vinculada ao FUNDÁGUA, a qual seja: GEES/FUNDAGUA/COBFLO/FPV (nomenclatura). Trata-se de conta do Banco do Brasil (Banco: 001), vinculada à Agência 36565-X – Setor público, sendo uma conta Tipo “D”, Indireta (Identificação da Administração), cuja Unidade Gestora/Gestão registra-se sob os números: 410.902 / 41902.

Conforme Acordo, a utilização de tais recursos com PSA deve-se destinar a propriedades localizadas em Domingos Martins, Marechal Floriano, St^a M^a de Jetibá, St^a Leopoldina, Viana, Cariacica, Serra e/ou Vila Velha.

Quanto à distribuição dos recursos aportados no Acordo de Doação TF093210, seja pelo Banco ou pelo Fundo, tem-se o que segue.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio para fins de PSA:

Início	Valor total	Término	Doação Banco Mundial	Aporte/Contrapartida Fundágua
10/10/2013	R\$ 14.491.581,60	Não definido	R\$ 7.063.773,60	R\$ 7.427.808,00

¹ Em 10/12/2014, ocorreu o 1º aporte.

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio para fins de serv. pertinentes ao FPV:

Início	Valor total	Término	Doação Banco Mundial	Aporte/Contrapartida Fundágua
10/10/2013	R\$ 1.856.952,00	Não definido	R\$ 0,00	R\$ 1.856.952,00

No âmbito dos 20% destinados a serviços pertinentes ao Florestas para a Vida (FPV), tem-se os seguintes apoios.

Diagnóstico de uso atual e proposta de adequação em propriedades rurais

Objetivando a elaboração do diagnóstico de uso atual e proposta de adequação em Propriedades Rurais, de acordo com a metodologia do Projeto Florestas para Vida, foi assinado o Contrato nº 025/2014 entre o IEMA e a empresa V&S FLORESTAS E SUSTENTABILIDADE LTDA (CNPJ 17.848.085/0001-65), no valor de R\$ 313.684,21 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Início	Valor total	Término	Apoio com recursos da contrapartida¹
24/11/2014	R\$ 313.684,21	31/12/2015	R\$ 250.948,00

Conforme disposto em contrato (Processo 68514883, de 21/11/2014), a fonte de recursos para custeio da contratação provém de Doação do Fundo Fiduciário TF093210 do GEF - Global Environment Facility (Fundo Mundial do Meio Ambiente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

e IEMA; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 18.544.0851.1166. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte 0139.

Ao final de 2019 o processo encontrava-se junto à Coordenação Orçamentária Financeira e Contábil do IEMA, tendo sido encaminhado a este setor em 29/03/2019.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do contrato, em execução pela empresa V & S Florestas e Sustentabilidade Ltda., podem ser visualizadas no APÊNDICE E – Acompanhamento Financeiro SCF: Acordo.

3.2.4 Avaliação do Programa Reflorestar

A fim de realizar a avaliação do Programa Reflorestar, que compõe o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação para o exercício 2018 instituído pelo Decreto nº 4202-R, cujo Plano de Trabalho foi apresentado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN por meio do OF/IJSN/DP/Nº 008/2018, de 24 de janeiro de 2018 (Protocolo SEAMA nº 001.393/2018, de 24/01/2018), o CGSCF aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.018.956,90, conforme Deliberação CGSCF nº 008 de 28/02/2018, no âmbito do biênio out./2016 a out./2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total²</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
26/03/2018	R\$ 1.618.956,90	30/06/2020	R\$ 2.223.683,08

No âmbito da SEAMA o projeto se encontra sob acompanhamento por meio do processo 80927084, de 25/01/2018.

Em 2018 foi firmado o Termo de Cooperação nº 002/2018, de 26/03/2018, tendo por objeto a descentralização de créditos para implantação do Centro de monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A); vigência: 26/03/2018 a 30/06/2020 (DIO-ES de 28/03/2018). No âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo – FAPES o projeto encontra-se em acompanhamento por meio do Processo FAPES nº 80725937.

Em dezembro de 2018, considerando que um dos objetivos estabelecidos é avaliação do impacto da política de pagamento de serviços ambientais (PSA) na variação da cobertura florestal, sendo necessário o acesso às imagens de satélite para realizar análise a partir da comparação do uso do solo; e, considerando a solicitação de aporte de recursos para aquisição do acesso às imagens apresentado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN por meio do OF/IJSN/DP/Nº174/2018, de 23 de novembro (Protocolo SEAMA nº 021.152/2018, de 26/11/2018), o CGSCF aprovou o aditivo de convênio com a FAPES e com o IJSN no valor de R\$ 600.000,00, conforme Deliberação CGSCF nº 010 de 07/12/2018, no âmbito do biênio nov./2018 a nov./2020.

Ao final de 2019 o processo se encontrava junto ao Gabinete. Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.

3.2.5 Projeto Revivendo Rios

A fim de apoiar a implementação do Projeto Revivendo Rios, por meio da construção de viveiro florestal com capacidade de produzir 100.000 mudas anuais, em complexo(s) penitenciário(s), utilizando mão de obra de 60 apenados do regime semiaberto, viabilizando o plantio das mudas e a realização de estudo de viabilidade de repovoamento da ictiofauna em área da bacia do rio Doce até 2022, conforme apresentado pelo NGPR/SEAMA por meio da REP REFLORESTAR Nº 010/2019 (Protocolo SEAMA nº 012.120/2019, de 09/07/2019), o CGSCF aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.631.100,00, conforme Deliberação CGSCF nº 012 de 24/07/2019, no âmbito do biênio nov./2018 a nov./2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total²</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
Obra não iniciada	R\$ 1.631.100,00	04 anos do início da construção do viveiro	R\$ 2.223.683,08

No âmbito da SEAMA o projeto, idealizado juntamente com a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, se encontra sob acompanhamento do NGPR por meio do processo 87013592, de 19/08/2019.

A proposta decorre de Acordo de Cooperação Técnica entre SEAMA e SEJUS, estando tal Acordo em acompanhamento conforme disposto nos autos do processo 85964832, de 24/05/2019.

Em 2019 não houve desembolso para tal projeto; ainda não havia sido concluído o projeto básico do viveiro e/ou Termo de Referência objetivando a elaboração de tal projeto.

Ao final de 2019 o processo se encontrava junto ao Grupo Administrativo – GA da SEAMA, tendo sido encaminhado ao setor em 22/08/2019. Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.

3.3 OUTRAS PARCERIAS AFINS À SCF/FUNDÁGUA

Registra-se em 24/11/2016 a publicação do Convênio 014/2015, celebrado em 11/12/2015, entre o Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e a SEAMA (Processo 72495995, de 25/11/2015), tendo metas específicas para ambos os envolvidos, as quais sejam:

- I. BANESTES – tem como meta repassar à conta específica do FUNDÁGUA, além do valor resgatado correspondente a pontos resgatados pelos Clientes



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Banescard que aderirem à proposta, valor de mesmo montante a ofertado pela instituição;

- II. SEAMA – tem como meta, por meio do Programa Reflorestar, ampliar a cobertura florestal em (seis) hectares.

Os valores repassados serão utilizados em apoio ao plantio de cada unidade de árvore. Assim, para cada muda a ser plantada o BANESTES repassará à SEAMA o valor de R\$ 5,00; e, em seguida, a SEAMA repassará ao beneficiário do Programa Reflorestar, por meio dos Contratos de Pagamentos por Serviços Ambientais.

Considerando a definição clara quanto ao repasse dos recursos (pelos clientes Banescard e pelo BANESTES, ambos por intermédio do Banco) e quanto à sua aplicação, segue neste relatório apenas para efeito de registro e acompanhamento os valores repassados ao Fundo em decorrência do referido Convênio. Até o final de 2017 não havia se iniciado aplicações destes recursos em pagamento por serviços ambientais.

Conforme Cláusula Sétima o convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, prazo este prorrogável por idênticos períodos, se quaisquer das partes não manifestarem sua oposição à prorrogação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para o término do prazo vigente.

Desta forma, visto a publicação realizada em 24/11/2016, tem-se que o Convênio encontrar-se-ia vigente até 23/11/2017. Contudo, até final de 2019 nenhuma das partes manifestou oposição à prorrogação do referido Convênio, de modo que, pelo que dispõe a Cláusula Sétima, o Convênio se encontra vigente.

Há de se ressaltar que apesar da publicação da assinatura do convênio ter se efetivado em novembro de 2016, o Banestes iniciou os repasses de recursos ao FUNDÁGUA em dezembro de 2015, conforme demonstrativos bancários anexos ao presente relatório.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ao final de 2015, registrou-se um saldo em conta (Conta Corrente 26.272.914; Ag. 0104 Central) de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais). Ao final de 2016 o saldo somava R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dos quais o montante de R\$ 100,00 (cem reais) corresponde a recursos arrecadados após a data de publicação do Convênio. Em 31/12/2017 o recurso disponível em conta era de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Em 31/12/2018 o recurso disponível era de R\$ 1.940,00 em conta corrente e R\$ 9.302,33 em aplicação junto ao BANESTES (CC 2.627.291-4; Ag. 0104 Central), perfazendo um total de R\$ 11.242,33 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

Em 31/12/2019 o recurso disponível era de R\$ 2.600,00 em conta corrente e R\$ 9.840,35 em aplicação junto ao BANESTES (CC 2.627.291-4; Ag. 0104 Central), perfazendo um total de R\$ 12.440,35 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Acerca da aplicação dos recursos, o NGPR/SEAMA iniciou em 2019 discussões internas com vistas à elaboração de uma proposta para utilização do saldo disponível.

3.4 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SCF do FUNDÁGUA (anexos ao final deste Relatório), o saldo em conta (5.557.350; Ag. 0104 – BANESTES) no início do exercício 2019 totalizava R\$ 19.370.180,02 (dezenove milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta reais e dois centavos), tendo o referido exercício encerrado com o saldo final em conta de R\$ 30.389.065,40 (trinta milhões, trezentos e oitenta e nove mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Maiores informações acerca dos acompanhamentos financeiros da SCF/Banestes (conta principal), referentes a 2019, constam do APÊNDICE D.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Quanto ao valor verificado nessa conta principal da SCF/FUNDÁGUA (R\$ 30.389.065,40; Conta 5.557.350; Ag. 0104 – BANESTES), ressalta-se que apenas parte dele está disponível para novos apoios. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados ainda não executados e/ou em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Na conta referente ao Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida (91010-4 GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV; Ag. 3665-X – Banco do Brasil) o saldo existente no início de 2019 era de R\$ 21.926.248,85 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), estando todo o valor sob invest. financeiro. Ao final do 2019 o saldo em conta somava R\$ 23.107.888,52 (vinte e três milhões, cento e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), estando todo o valor sob invest. financeiro (Tabela 3.4-A). Maiores informações acerca do acompanhamento financeiro da conta 91010-4 GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV, referentes a 2019, consta do APÊNDICE E.

Tabela 3.4-A – Evolução financeira da conta utilizada para acompanhamento/pagamentos referentes ao projeto Florestas para a Vida, conforme Acordo de Doação TF093210.

GEES/FUNDÁGUA/COBFLOPFPV (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91010-4)					R\$ 23.107.888,52
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em conta (R\$)	Observações
2014	9.284.760,00	0,00	0,00	9.284.760,00	Aporte SCF, 10/12/2014: R\$9.284.760,00
2015	7.063.773,60	1.167.021,02	113.269,15	17.402.285,47	Aporte Doação, 10/04/2015: R\$ 7.063.773,60 (US\$ 2.262.000,00), conforme Acordo de doação TF093210
2016	0,00	2.289.893,48	868.374,55	18.823.804,40	
2017	0,00	1.764.921,94	36.808,30	20.551.918,04	
2018	164.863,96	1.209.466,85	0,00	21.926.248,85	Devoluções IEMA, 06/12/2018 (R\$ 147.600,80) e 07/12/2018 (R\$17.263,16), deveria ter sido na Conta Principal
2019		1.181.639,67	0,00	23.107.888,52	
Geral	16.513.397,56	7.612.942,96	1.018.452,00	23.107.888,52	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Além de tais valores, ressaltam-se ainda os recursos provenientes do programa de pontos Banescard (26.272.914; Ag. 0104 – BANESTES), que, conforme exposto neste Relatório, somava ao final de 2019 o valor de R\$ 12.440,35 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), para ampliação da cobertura florestal conforme estabelecido no Convênio 014/2015 (Tabela 3.4-B); os demonstrativos bancários correspondentes encontram-se em anexo ao final deste relatório. Informações detalhadas acerca do acompanhamento financeiro correspondente ao referido Convênio consta do APÊNDICE F.

Tabela 3.4-B – Evolução financeira da conta utilizada para fins de aportes referentes ao programa de pontos Banescard, conforme Convênio 014/2015.

PROGRAMA DE PONTOS BANESCARD (Banestes; Ag. 0104, Conta 26.272.914)					R\$ 12.440,35
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2015	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	
2016	4.620,00	0,00	0,00	8.000,00	
2017	840,00	0,00	0,00	8.840,00	
2018	1.940,00	462,33	0,00	11.242,33	
2019	660,00	538,02	0,00	12.440,35	
Geral	11.440,00	1.000,35	0,00	12.440,35	

Além dos recursos citados, considera-se importante ressaltar os recursos existentes em conta vinculada ao FUNDÁGUA por motivo do Programa Águas e Paisagem, a qual seja: 91011-2 GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG; Ag. 3665-X Banco do Brasil. Ao final de 2019, conforme extratos, havia nesta conta R\$ 5.778.960,93 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito reais, novecentos e sessenta mil e noventa e três centavos), sob investimento. Vale esclarecer que o montante existente na referida conta decorre de depósitos correspondentes a reembolsos do Banco Mundial por motivo de contrapartida haja vista o pagamento de contratos de pagamento por serviços ambientais no âmbito do Programa com recursos exclusivos da SCF/FUNDÁGUA.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Os reembolsos realizados pelo Banco Mundial, em 28/08/2017, 15/03/2019 e 16/12/2019 somam o valor de R\$ 5.668.203,18 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito reais, duzentos e três reais e dezoito centavos); o restante do valor existente na conta corresponde aos rendimentos apurados no período (Tabela 3.4-C).

Tabela 3.4-C – Evolução financeira da conta utilizada para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, no âmbito do Programa Águas e Paisagem, pelo pagamento de contratos por serviços ambientais em área de atuação do Programa.

GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAGEM (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91011-2)					R\$ 5.778.960,93
Ano	Reembolsos* (R\$)	Rendimentos** (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2017	1.123.909,58	13.091,95	0,00	1.137.001,53	1º Aplic. (28/082017): R\$ 1.123.909,58.
2018	0,00	25.837,12	0,00	1.162.838,65	
2019	4.544.293,60	71.828,68	0,00	5.778.960,93	2º Aplic. (15/03/2019): R\$ 2.935.778,38; 3º Aplic. (16/12/2019): R\$ 1.608.515,22.
<i>Geral</i>	<i>5.668.203,18</i>	<i>110.757,75</i>	<i>0,00</i>	<i>5.778.960,93</i>	

*Os valores dos reembolsos são de uso exclusivo em PSA, sendo ref. a contratos PSA pagos com recursos exclusivos da SCF.

** Em se tratando de conta para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, os rendimentos assim como aqueles apurados na conta principal, são para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.

Acerca da aplicação futura dos recursos existentes na conta 91011-2 GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG, por terem sido decorrentes de reembolsos por PSA, a Secr. Exec. do FUNDÁGUA entende que, no mínimo, o valor líquido depositado deverá ser utilizado para esse mesmo fim, integrando, portanto, aqueles recursos exclusivos para aplicação em pagamento por serviços ambientais. Quanto aos rendimentos, estes, assim como aqueles apurados na conta principal, devem constituir recursos da SCF para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.

Por todo o exposto tem-se que os saldos em contas relacionadas à SCF/FUNDÁGUA, em 31/12/2018, totalizava R\$ 59.288.355,20 (cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos):

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Conta principal da SCF: R\$ 30.389.065,40;
- Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida: R\$ 23.107.888,52;
- Convênio 014/2015 - Programa de pontos Banescard: R\$ 12.440,35; e,
- Acordo Gov.ES x Banco Mundial - Programa Águas e Paisagem: R\$ 5.778.960,93.

Vale ressaltar que dentre os saldos apresentados, que somam os R\$ 59.288.355,20, não estão sendo considerados aqueles recursos repassados ao BANDES, porém ainda não utilizados no PSA (Tabela 3.4-D). Para efeito deste Relatório os recursos repassados ao BANDES estão computados como recurso financeiro aplicado em PSA. Nestes termos, cabe ao BANDES informar como e quando de fato utilizou o recurso, bem como retornar ao Fundo os rendimentos correspondentes conforme disposto nos termos do ACTF 001/2016, que trata da parceria correspondente.

Tabela 3.4-D – Evolução financeira da conta FUNDÁGUA junto ao BANDES, no âmbito do Programa Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, para fins de atuação do Banco com Agente Técnico e Financeiro do Programa conforme Acordo de Cooperação (ACTF) 001/2016.

FUNDÁGUA/ACTF 001/2016 (BANDES)					R\$ 7.386.714,39
Ano	Aportes* (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2016	30.000.000,00	284.422,56	6.034.749,44	24.249.673,12	Aporte SCF/Fundágua
2017	58.299,41	1.236.050,23	9.981.550,56	15.562.472,20	Aporte por rescisão contratual
2018	28.078.724,82	508.842,15	18.774.280,73	25.375.758,44	Aporte SCF/Fundágua: R\$28milhões Aporte por rescisão contratual: R\$78.724,82
2019	38.861,80	778.878,36	18.806.784,21	7.386.714,39	Aporte por rescisão contratual
Geral	58.175.886,03	2.808.193,30	53.597.364,94	7.386.714,39	

*Os aportes correspondem principalmente aos recursos transferidos da conta principal da SCF/FUNDÁGUA ao BANDES; aportes menores correspondem geralmente a reembolsos por rescisão contratual.

* Dados ref. ao aporte, rendimento e total em conta extraído do Rel. Anual apresentado pelo BANDES; as saídas foram calculadas por meio de fórmula.

Desde a formalização do ACTF 001/2016, vale ressaltar, o Bandes não retornou rendimentos ao FUNDÁGUA; tais rendimentos, considerando os Relatórios Anuais encaminhados pelo BANDES, referentes a 2016, 2017, 2018 e 2019, somam R\$2.808.193,30 (dois milhões, oitocentos e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Quanto ao valor necessário para cobrir as despesas existentes, decorrentes dos contratos de prestação por serviços ambientais sob acompanhamento do BANDES, estima-se, a partir do Relatório Anual encaminhado pelo Banco, ref. a 2019, um custo de R\$48.312.559,03, a ser desembolsado entre 2020 e 2023; considerando o valor do VRTE (2020) em R\$3,5084.

Se considerarmos os contratos de pagamento por serviços ambientais sob acompanhamento da SEAMA, o valor necessário para cobrir as despesas decorrentes dos contratos, estejam eles no BANDES ou na SEAMA, totalizaria: R\$ 49.762.202,44; considerando o valor do VRTE (2020) em R\$3,5084.

Para fins de acompanhamento e gerenciamento dos recursos do Fundágua destinados a pagamento por serviços ambientais, principalmente no que tange ao PSA, segue na forma da Tabela 3.4-E a situação financeira, existente ao final de 2019 referente a contratos vigentes de prestação por serviços ambientais, no âmbito do PSA, sob acompanhamento da SEAMA e/ou do BANDES, considerando o valor estimado das despesas pendentes de pagamento e os recursos existentes.

Tabela 3.4-E – Situação financeira, ao final de 2019, referente a contratos vigentes de prestação por serviços ambientais, no âmbito do PSA, sob acompanhamento da SEAMA e/ou do BANDES: valor pendente de pagamento e recursos existentes; custos estimados considerando o VRTE (2020) = R\$3,5084.

DESPESAS Ñ PAGAS DOS CONTRATOS VIGENTES, DE PREST. POR SERV. AMB, REF. AO PSA (valor estimado):		
R\$ 49.762.202,44		
RECURSOS EXISTENTES	RESPALDO	VALOR (R\$)
a) Em conta do FUNDÁGUA já deliberados	PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019	15.400.074,05
b) Em conta do FUNDÁGUA de uso exclusivo para pgto por serviços ambientais.	Não previsto em PAA	9.312.417,33
c) Em conta junto ao BANDES* para pgto de contratos vigentes.	ACTF 001/2016	4.434.277,52
d) Em conta junto ao BANDES a ser estornado à SCF para uso em PSA	ACTF 001/2016	144.243,57
e) Reembolsos realizados em atenção ao Águas & Paisagens	Acordo Banco Mundial	5.668.203,18
f) Em conta específica para aplicação em PSA no âmbito do FLORESTAS PARA A VIDA	Acordo Banco Mundial	23.107.888,52
SALDO		58.067.104,17

* Em conta junto ao BANDES há um valor maior. A diferença (R\$ 2.808.193,30), contudo, entre o saldo da conta e os valores informados em "c" e "d", refere-se a rendimentos; de uso geral do FUNDÁGUA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

4 SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS

4.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo e organização da sociedade civil conforme definido na lei (Tabela 4.1-A).

Tabela 4.1-A – Composição do CGSRA/Fundágua; mandato correspondente ao biênio nov./2018 a nov./2020.

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRA: Secretário de Estado da SEAMA	00 reunião de um total de 00.
	Secretaria Executiva do CGSRA: Secretária Executiva do FUNDÁGUA	00 reunião de um total de 00.
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR: -	00 reunião de um total de 00.
	Conselheiro SUPLENTE: -	
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR: -	00 reunião de um total de 00.
	Conselheiro SUPLENTE: -	
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Conselheiro TITULAR: -	00 reunião de um total de 00.
	Conselheiro SUPLENTE: -	
Instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	Conselheiro TITULAR: -	00 reunião de um total de 00.
	Conselheiro SUPLENTE: -	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Organização da Sociedade Civil:	Conselheiro TITULAR:	00 reunião de um total
Conselho Regional de Biologia no Estado do Espírito Santo– CRBIO/ES	-	de 00
	Conselheiro SUPLENTE:	
	-	

¹ Não houve nomeação de membros para o biênio nov./2018 a nov./2020, de modo que não também não ocorreu reunião no período.

Em 2019 o CGSRA não se reuniu.

Cabe esclarecer que após o início da vigência da Lei 10.557/2016, que alterou a Lei 9.866/2012, o CGSRA reuniu-se apenas 01 (uma) vez, sendo tal reunião realizada no ano de 2016 e em caráter ordinário.

Em 2016 o Conselho Gestor decidira pela pertinência de nova reunião apenas após regulamentação da lei que institui a Residência Ambiental no Estado e/ou mediante aporte de recursos na subconta; o que não acontecera desde então.

4.1.1 Deliberações do CGSRA

Ao longo do exercício 2019 não existiram deliberações do CGSRA.

4.1.1 Pendências do Ano 2019

Considerando que não houve reunião do CGSRA em 2019, ainda resta pendente para apreciação em próxima reunião:

- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CCSRA, realizada em 04/11/2016.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

5 SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

Trata-se de subconta criada em meados de 2019, para a qual, em termos de gestão, cabe salientar, não há ainda Conselho Gestor composto.

No que tange a recursos financeiros, não foi registrada movimentação na referida subconta em 2019.

A movimentação financeira da subconta em questão deverá ocorrer tão logo seja iniciado/definido os procedimentos de arrecadação de recursos decorrentes de sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB, o se encontra em discussão no âmbito da AGERH; a Secretaria Executiva do Fundágua não possui informações acerca de tais prazos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando terem sido apresentadas as informações referentes às atividades e ao desempenho do FUNDÁGUA no ano de 2019, encerramos o presente Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo.

Em tempo, cabe esclarecer que o presente relatório não fora concluído em data anterior pelo fato desta Secretaria Executiva ter ficado no aguardo de informações necessárias à sua elaboração.

Ressalta-se que a elaboração deste relatório depende de informações que devem ser disponibilizadas por diferentes órgãos, por exemplo, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, responsável pelo envio de relatórios com as informações discriminadas das receitas repassadas ao FUNDÁGUA; e, AGERH e IEMA, responsável por informar a situação dos seus projetos que tiveram a aprovação de apoio financeiro do Fundo. Assim, informações não encaminhadas por estes órgãos até o fechamento deste relatório não foram consideradas em sua elaboração.

Em 30 de março de 2019.

ALINE NUNES GARCIA

Secretária Executiva do FUNDÁGUA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7 APÊNDICES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.1 APÊNDICE A – REUNIÕES DO CGSRH

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
31/07/2019	7ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Assinatura do Termo de Posse.
		Item 3. Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 19/12/2018.
		Item 4. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2018.
		Item 5. Informações acerca dos projetos apoiados pelo CGSRH/Fundágua.
		Item 6. Discussão e deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da subconta Recursos Hídricos para o exercício 2019 (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2019).
		Item 7. Discussão e deliberação acerca dos critérios para apreciação, pelo CGSRH, de proposta de projeto apresentada ao Fundágua com objetivo de obter apoio financeiro da Subconta Recursos Hídricos.
		Item 12. Assuntos gerais & Encerramento.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.2 APÊNDICE B – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SRH**UG - Unidade Gestora:** 410.902**Conta corrente:** 5.556.097

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2018)		R\$ 17.338.769,28			
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES			
Aplicação pelo Conselho - Comprometido	3.290.005,96	Apurado até o final de 2018, conforme Relatório Anual			
Aplicação pelo Conselho - disponível	10.320.283,06				
Plano de Aplicação PA da AGERH 2015/2016 2016/2017 (Resolução AGERH 039/2016) Valor total: R\$ 4.600.000,00 Valores aplicados: R\$ 2.321,40 (2015), R\$ 46.935,49 (2016), R\$ 554.538,56 (2017) Valor, do montante total revertido ao Tesouro, que afetou o PAA/AGERH: R\$ 159,00 (2016)					
Plano de Aplicação PA da AGERH 2018/2019 (Resolução AGERH 064/2018) Valor total: R\$ 3.935.656,58 Valores aplicados: R\$ 267.565,29 (2018)	3.668.091,29	0,5% Royalties (Petróleo &Gás), utilizados em PA/AGERH conforme previsto na Lei Estadual nº10.143/2013*			
Plano de Aplicação AGERH - À planejar (Lei Estadual nº10.143/2013*)	60.388,97	0,5% Royalties (Petróleo &Gás) e respectivos rendimentos: ainda NÃO previstos em PA/AGERH			
* Segundo a Lei Estadual nº10.143/2013, os recursos correspondentes a 0,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo &Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SRH/Fundágua serão utilizados no PA/AGERH.					
RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2019		(exceto Linhas I e II)	R\$ 17.338.769,28		
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2019	APLICADOS e/ou COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO
I	3.290.005,96	0,00	3.290.005,96	-	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.
II	3.728.480,26	0,00	3.657.919,58	70.560,68	Implementação de ações previstas no Plano de Aplicação da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta (SRH)
III	10.320.283,06	0,00	0,00	10.320.283,06	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.
Total	17.338.769,28	0,00	6.947.925,54	10.390.843,74	

¹ Considerando os descomprometimentos realizados em 08/06/2018, durante a 5ª reunião Ordinária do CGSRH, no valor total de R\$ 1.278.805,55.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2019 (Aplicações + Rendimento) R\$ 4.526.066,90

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas Ano (R\$)	Observações
2019	Jan	292.564,03	94.754,93	387.318,96	
	Fev	218.974,86	87.908,99	306.883,85	
	Mar	552.554,33	85.461,71	638.016,04	
	Abr	255.285,73	97.355,17	352.640,90	
	Mai	398.336,80	103.588,69	501.925,49	
	Jun	212.216,80	91.210,19	303.426,99	
	Jul	305.203,94	112.632,81	417.836,75	
	Ago	313.309,95	101.905,63	415.215,58	
	Set	177.964,72	95.735,54	273.700,26	
	Out	250.765,82	100.260,03	351.025,85	
	Nov	238.644,21	80.369,42	319.013,63	
	Dez	178.430,75	80.631,85	259.062,60	

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)

0,5% DOS ROYALTIES DO ES - PETRÓLEO & GÁS NATURAL R\$ 2.433.205,68

Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	0,005	Repasado (R\$)	A Repassar (R\$)
2015	-	624.782.419,37	3.123.912,10	3.014.162,02	109.750,07
2018	-	848.496.539,13	4.242.482,70	2.969.704,20	33,69
2019	Jan	67.181.984,56	335.909,92	235.136,95	0,00
	Fev	62.564.244,93	312.821,22	218.974,86	0,00
	Mar	62.009.077,83	310.045,39	217.031,77	0,00
	Abr	45.811.001,08	229.055,01	160.338,50	0,00
	Mai	62.175.438,95	310.877,19	217.614,04	0,00
	Jun	60.633.371,97	303.166,86	212.216,80	0,00
	Jul	62.978.916,32	314.894,58	220.426,21	0,00
	Ago	55.646.411,92	278.232,06	194.762,44	0,00
	Set	50.847.062,64	254.235,31	177.964,72	0,00
	Out	52.258.152,82	261.290,76	182.903,53	0,00
	Nov	62.115.745,04	310.578,73	217.405,11	0,00
	Dez	50.980.213,01	254.901,07	178.430,75	0,00

OBS.: valores repassados em 2018 já consideraram o desconto de 30% referente à retenção da Desvinculação das Receitas de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - DREM, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.

Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2019) R\$ 2.433.205,67

Repasado SEFAZ (ref. 2019) R\$ 2.433.205,68

Saldo a repassar SEFAZ (ref. 2019) -R\$ 0,01

? Valor total não repassados pela SEFAZ a SRH/Fundágua (2019) R\$ 109.783,75

100% DA COMP. FINANCEIRA / USO DOS REC. HÍDRICOS - ENERGIA ELÉT. (II.2) R\$ 806.164,06

Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	SEFAZ (100%)	Repasado (R\$)	A Repassar (R\$)
2016	-	816.462,58	816.462,6100	684.337,88	123.960,10
2017	-	1.264.152,97	1.264.153,0400	1.251.520,65	-9,14
2018	-	1.568.249,82	1.568.249,7900	1.495.084,94	57.482,35



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2019	Jan	102.515,21	102.515,21	101.490,06	0,00
	Fev	111.184,19	0,00	-	0,00
	Mar	95.906,30	111.184,19	110.072,35	0,00
	Abr	84.224,69	95.906,29	94.947,23	0,00
	Mai	98.323,53	182.548,23	180.722,76	-0,01
	Jun	85.634,07	0,00	-	0,00
	Jul	69.892,18	155.526,25	84.777,73	69.193,26
	Ago	49.840,71	49.840,70	118.547,51	-69.205,22
	Set	38.582,98	0,00	-	0,00
	Out	29.964,77	68.547,75	67.862,29	-0,02
	Nov	21.453,64	21.453,63	21.239,10	-0,01
	Dez	26.772,76	26.772,75	26.505,03	-0,01
	OBS.: valores repassados em 2019 já consideraram o desconto de 1% referente à retenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.		Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2019)		R\$ 806.152,05
			Repassado SEFAZ (ref. 2019)		R\$ 806.164,06
			Saldo a repassar SEFAZ (ref. 2019)		-R\$ 12,01
OBS.: o valor repassado não contemplou correções de 2016 a 2019; em 2016 o valor não repassado foi de R\$ 123.960,10.		Repassado SEFAZ (ref. 2016)		R\$ 123.960,15	
OBS.: o valor repassado CFH não contemplou correções e não totalizou o devido; em 2018 o valor não repassado foi de R\$ 57.482,35.		Repassado SEFAZ (ref. 2018)		R\$ 57.427,08	
?	Total não repassados pela SEFAZ a SRH/Fundágua (2016 a 2019)				R\$ 34,08
OUTRAS RECEITAS				(II.3)	R\$ 181.387,23
Ano	Mês	Valor (R\$)		Observações	
2019	Jan	57.427,08		Regularização pela SEFAZ correspondente à CFURH, ref. 2018	
	Fev				
	Mar	123.960,15		19/03/2019: R\$123.960,15, conforme 2019OB05212 (R\$ 49.873,99), ref. à regularização pela SEFAZ de valor ref. à dez./2016; 2019OB05195 (R\$ 35.444,18), ref. à regularização pela SEFAZ de valor ref. à nov./2016; e, 2019OB05186 (R\$ 38.641,98), ref. à regularização pela SEFAZ de valor ref. à out./2016.	
	Abr				
	Mai				
	Jun				
	Jul				
	Ago				
	Set				
	Out				
	Nov				
	Dez				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

RENDIMENTO FINANCEIRO			(II.4)	R\$	1.131.814,96
Ano	Mês	Valor (R\$)	Acumulado Ano (R\$)		
2019	Jan	94.754,93	94.754,93		
	Fev	87.908,99	182.663,92		
	Mar	85.461,71	268.125,63		
	Abr	97.355,17	365.480,80		
	Mai	103.588,69	469.069,49		
	Jun	91.210,19	560.279,68		
	Jul	112.632,81	672.912,49		
	Set	95.735,54	870.553,66		
	Out	100.260,03	970.813,69		
	Nov	80.369,42	1.051.183,11		
	Dez	80.631,85	1.131.814,96		

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2019 (pgto/controle pelo GFS/SEAMA) R\$ 70.560,68

EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS					
Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSRH (R\$)	PAA-AGERH; Pgto pela SEAMA (R\$)	Observações
2019	Jan	13.041,40	-	-	
	Fev	-	-	-	
	Mar	24.132,17	-	-	
	Abr	23.931,64	-	-	
	Mai	87.159,50	-	70.560,68	PAA-AGERH - Proc 82040834: R\$ 70.560,68 em 20/05/19, sendo R\$68.280,00 (OB00042 de 20/05/2019; NF 028.478) e R\$2.280,68 (OB00043 de 20/05/2019; NF 1355); Águas e Paisagem
	Jun	-	-	-	
	Jul	27.951,55	-	-	
	Ago	-	-	-	
	Set	27.745,49	-	-	
	Out	18.710,45	-	-	
	Nov	-	-	-	
	Dez	410.908,68	-	-	
TOTAL		633.580,88	-	70.560,68	

DETALHAMENTO			
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
2.1	PAA-AGERH - Proc 82040834 (Águas & Paisagem): aquisição de Sondas Multiparamétricas com soluções de calibração e treinamento para operação dos equipamentos - Componente 1 - Gestão de Rec. Hídricos e Gestão de Riscos e Desastre/ Prog. de Gestão Integrada das Águas e Paisagem (Rec. CONTRAPATIDA)	70.560,68	Proc 82040834 (CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA) 2019: R\$ 70.560,68 em 20/05/19, sendo R\$68.280,00 (OB00042 de 20/05/2019; NF 028.478) e R\$2.280,68 (OB00043 de 20/05/2019; NF 1355); sondas Multiparamétricas Águas e Paisagem

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV. RECURSOS COMPROMETIDOS			R\$ 6.756.886,68
-----------------------------------	--	--	-------------------------

APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSRH			R\$ 6.756.886,68
---	--	--	-------------------------

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores.	3.290.005,96	Demandas direcionadas à SEAMA para providências quanto ao atendimento das aplicações aprovadas.
II	Implementação de ações previstas no PA/AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta (SRH).	3.466.880,72	
III	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.	0,00	
ND	Recursos existentes em 31/12/2017 não distribuídos em linha de ação pelo Conselho Gestor.	0,00	

DETALHAMENTO			
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES

Edital Geral FUNDÁGUA/SEAMA nº 001/2011

Linha de Ação: ref. a Biênio 2010-2011

CONCLUÍDO.

CONV. 001/2013 (IPA; Proc. 56289782). Valor total: R\$ 237.600,00 sendo R\$ 160.000,00 ref. a repasse Fundágua. Repasse efetuados: R\$ 110.000,00 (out./2013). Situação: processo encontra-se sob análise; tendo sido instaurado Tomada de Contas.

RELATÓRIO Nº 001 – CTC/SEAMA 012-S, de 29/12/2017, da Comissão de Tomada de Contas indicou a responsabilização da Diretora do IPA pelo valor de aproximadamente 30mil VRTE, sendo este parecer preliminar, podendo sofrer alterações visto que seria remetido à SECONT para considerações. Em 2019 o TC-ES decidiu (Acórdão 00670/2019-1 – PLENÁRIO) pela responsabilização do IPA em solidariedade com a Sra. Rosana Santos Semblano (representante legal do IPA à época dos fatos), os quais devem ressarcir ao erário estadual o valor total de R\$ 23.024,61, equivalente a 9.666,083 VRTE.

OBS: quando restituído possível valor em decorrência da citada Tomada de Contas, tal fato (entrada de recurso na conta) será informado no relatório de Acompanhamento Financeiro SRH do ano correspondente.

Valor descomprometido (2018): R\$ 50.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

		Edital Geral FUNDÁGUA/SEAMA nº 001/2011
I	Processo 56289960, de 30/12/2011 (Consórcio do Rio Guandú): ref. a Mobilização Social, Recuperação de Nascentes e Monitoramento de Água - AGUAR Instrumento: CONVÊNIO Nº 002/2013, de 30/12/2013 Vigência: 16/01/2014 a 30/11/2016 <u>Obs.</u>: relacionado ao Edital 2011 (Processo 53290291, de 06/05/2011)	<u>Linha de Ação</u>: ref. a Biênio 2010-2011 EM FASE DE ENCERRAMENTO. CONV. 002/2013 (Consórcio do Rio Guandú; Proc. 56289960). Valor total: R\$ 218.475,00 sendo R\$ 144.937,18 ref. a repasse Fundágua. <u>Repasse efetuados</u>: R\$ 104.584,18 (20/02/2014). <u>Situação</u>: sob análise do Acompanhante do Convênio. Em 2015 foram constatadas inconsistência nos autos que deverão ser esclarecidas (ex.: considerou-se em contrapartida, servidores do IEMA). Ao final de 2016 o processo encontrava-se com o acompanhante sob análise. O processo encontra-se junto ao GFS/SEAMA desde agosto/2018. Valor a descomprometer: R\$ 40.353,00
		Deliberação CGSRH/Fundágua nº 024 de 28/05/2015
		<i>OBS.: não foi deliberado aplicação de valor para custeio da demanda.</i>
I	Processo nº 74246151, de 12/05/2016 (SEAMA): publicação dos extratos das Deliberações, Moções e Resoluções. Relacionado ao projeto de fortalecimento dos CBH's. Ref.: C.I./FUNDÁGUA/SEAMA/Nº006-2015, de 25/06/2015	<u>Linha de Ação</u>: Fortalecimento de CBH's e do FCCBH-ES; ref. a Biênio 2014-2015. EM SOBRESTADO. Aguardando resposta ao OFÍCIO Nº 008/2016 – FUNDÁGUA/SEAMA encaminhado ao Presidente do FCCBH/ES com solicitação de previsão de gastos para aquele exercício. Até o final do exercício 2019, não havia resposta ao ofício. <i>Obs.: a aprovação foi no sentido de solicitar a publicação pela SEAMA, ficando a cargo do órgão, caso entenda ser pertinente, apresentar proposta mais favorável ao Conselho Gestor. A publicação dos referidos documentos poderão ser publicados na íntegra no "site" da AGERH se responsabilizará pelo repasse de tal informação aos CBH's e ao FCCBH/ES.</i>
		Deliberação CGSRH/Fundágua nº 026 de 28/05/2015 e nº 031 de 09/09/2015
		<i>OBS.: a deliberação não falou em valor; mas sim em diárias e passagens.</i>
		<i>PREVISÃO (Sec. Executiva): aprox. R\$ 29.003,00. R\$ 18.603,00 com diárias (13 pessoas, sendo 07 diárias/pessoa; R\$ 1.431,00/pessoa); e, R\$ 10.400,00 aprox. com passagens aéreas (13 pessoas, sendo R\$ 800/pessoa)</i>
		<u>Linha de Ação</u> : Fortalecimento de CBH's e do FCCBH-ES; ref. a Biênio 2014-2015.
I	Processo nº 71782702, de 16/09/2015 (SEAMA): participação dos representantes de 10 CBH's* no XVII ENCOB, 04 a 09/10/2015, em Caldas Novas - GO, por meio de: Pagamento de diárias & Pagamento de passagens aéreas. Relacionado ao projeto de fortalecimento dos CBH's. * Foram beneficiados 13 representantes de CBH's, contudo fizeram apenas 11 indicações. 1. DEISY SILVA CORRÊA 2. WANDERLEY HENRIQUE WOLFF-GRAMM 3. SINVAL ROSA DA SILVA 4. VALDIR MARTINS DOS SANTOS 5. PAULO HENRIQUE MOULIN BREDIA 6. SIMONE ALVES FERNANDES 7. JOÃO PEREIRA NETO 8. ELIO DE CASTRO PAULINO (DESISS-TENTE; após aquisição das passagens) 9. DELNIR FÁRIA 10. ROBERTO DIAS RIBEIRO 11. ARILSON DA LUZ MENDES	CONCLUÍDO. Participaram 10 representantes. <u>Valor pago</u>: R\$ 22.677,00. R\$ 12.879,00 com diárias (09 pessoas, sendo 07 diárias/pessoa; R\$ 1.431,00/pessoa); R\$ 8.463,00 com passagens aéreas (11 pessoas); e, R\$ 1.335,00 (24/05/2016) com diárias para Sr. Sinval. <i>Obs.: verificado o valor de cancelamento das passagens aéreas em nome do Sr. Elio. Valor a ser devolvido: R\$ 266,42 até 28/08/2016, conforme Processo 74214837 (autuado para tratar especificamente da cobrança). Em 30/01/2019, o GFS identificou um depósito realizado em 19/09/2017 no valor de R\$ 266,42; após novo contato com o Sr. Elio, o mesmo confirmou o depósito, apresentando o respectivo comprovante.</i>
		Valor descomprometido (2016): R\$ 6.326,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

		Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033 de 06/11/2015 Valor total: R\$ 3.832.128,85	
Processo nº 71053816, de 20/07/2015 (AGERH): contratação de consultoria para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH.		Linha de Ação: Fortalecimento aos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos; ref. a Biênio 2014-2015.	
		CONCLUÍDO.	
I	Instrumento: CONTRATO AGERH Nº 008/2016, de 02/01/2017. Vigência (24 meses): 21/01/2017 a 20/01/2019 <u>Obs.:</u> descentralização em acompanhamento por meio do Processo nº 73242969 de 02/02/2016.	660.660,66	CONT. AGERH 008/2016 (COBRAPE/NIPPON; Proc.71053816). Valor total: R\$ 2.642.642,64. Repasses efetuados: R\$ 2.642.642,64, sendo: R\$ 1.189.189,20 (2017), R\$ 1.453.453,44 (2018). Situação: repasses concluídos. Valor descomprometido (2018): R\$ 528.825,55* *Resultado do seguinte cálculo: R\$3.832.128,85 - (R\$2.642.642,64+(R\$2.642.642,64*25%)). Tal proposta considera possível aditivo de valor, que legalmente não pode ser superior a 25% (R\$660.660,66) do valor contratado. Valor a descomprometer: R\$ 660.660,66
Processo 80128378, de 16/11/2017 (AGERH): cooperação SEAMA-FAPES-AGERH-IJSN para elaboração do enquadramento e do Plano de Recursos Hídricos nas bacias dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus (2ª e 3ª FASES); Termo de Cooperação nº 006/2017, de 19/12/2017 (consolidação do diagnóstico e Prognóstico das condições de uso da água e definição do Enquadramento e PRH nas bacias citadas). Vigência: 19/12/2017 a 19/06/2020, considerando o 1º Termo Aditivo. Ref.: OFÍCIO/AGERH/DP/Nº281/2017 DE 25/09/2017; E, OFÍCIO/AGERH/DP/Nº291/2017 DE 24/10/2017		Deliberação CGSRH/Fundágua nº 010 de 31/10/2017 Valor total: R\$ 1.000.400,00 Linha de Ação: Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio 2016-2017 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2017). EM ANDAMENTO. Valor total: R\$ 964.710,00 (TC 006/2017). Repasses efetuados ao FUCITEC (iniciados em 2018): R\$ 964.710,00 (2018) , sendo R\$ 482.355,00 em 25/01/2018 (2018OB00004 de 25/01/2018) e R\$ 482.355,00 em 12/04/2018 (2018OB00025 de 11/04/2018). A repassar: R\$ 0,00, visto já ter sido repassados o valor total estabelecido no TC 006/2017. Valor a descomprometer: R\$ 35.690,00	
I	Processo 76512649, de 26/12/2016 (SEAMA): Projeto de apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do Espírito Santo Termo de Cooperação nº 002/2017, de 30/03/2017 Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2020, considerando o 1º Termo Aditivo. Ref.: OFÍCIO/AGERH/DP/Nº337/2016 de 18/11/2016	431.785,00	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 006 de 14/12/2016 Valor total: R\$ 961.915,00 Linha de Ação: Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio 2016-2017 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2016). EM ANDAMENTO. Valor total: R\$ 961.915,00 (TC 002/2017). Repasses efetuados ao FUCITEC (iniciados em 2017): R\$ 530.130,00 em 07/06/2017 (2017OB00064 de 06/06/2017). A repassar: processo encontra-se sob acompanhamento técnico da AGERH



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo 83345116, de 14/09/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-INCAPER para capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo; **Termo de Cooperação N° 004/2018, de 28/09/2018.**

Vigência: 28/09/2018 a 27/09/2021

Ref.: OFÍCIO N° 232/INCAPER-DP, de 23/08/2018 (Protocolo IEMA n° 015.184/2018, de 24/08/2018)

Deliberação CGSRH/Fundágua n° 017, de 06/09/2018
Valor Total: R\$ 679.327,27

EM ANDAMENTO.

Termo de Cooperação 004/2018 (SEAMA-AGERH-FAPES-INCAPER; Proc. 83345116). **Valor total:** R\$ 679.327,27 sendo o total ref. a repasse Fundágua. **Repasses efetuados:** R\$ 679.327,27 (nov./2018). **Situação:** processo encontra-se sob acompanhamento técnico da AGERH.

Linha de Ação: Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).

Processo 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.

Instrumentos:

Convênio SIGA N° 001/2019, de 27/12/2019 (Atílio Vivácqua).
Valor: R\$ 102.564,00

Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022

Convênio SIGA N° 002/2019, de 27/12/2019 (Santa Leopoldina).
Valor: R\$ 102.564,00
Vigência: 31/12/2019 a 15/01/2023

Convênio SIGA N° 003/2019, de 27/12/2019 (Santa Teresa).
Valor: R\$ 102.564,00
Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022

Ref.: Proposta ao FUNDÁGUA/SRH, apresentada pela SEAMA (Protocolo IEMA n° 017.702/2018, de 02/10/2018)

1.400.000,00

Deliberação CGSRH/Fundágua n° 018, de 05/10/2018 (R\$1.025.640,00)
Deliberação CGSRH/Fundágua n° 020, de 19/12/2018 (+R\$374.360,00)
Valor Total: R\$ 1.400.000,00

EM ANDAMENTO.

CONV. SIGA 001/2018 (PM Atílio Vivácqua; Proc.84033452). **Valor total:** R\$ 102.564,00 sendo o total ref. a repasse Fundágua.

CONV. SIGA 002/2018 (PM Itarana; Proc.84065567). **Valor total:** R\$ 102.564,00 sendo o total ref. a repasse Fundágua.

CONV. SIGA 003/2018 (PM Sta. Leopoldina; Proc.84065613). **Valor total:** R\$ 102.564,00 sendo o total ref. a repasse Fundágua.

Obs.: em 2018 a SEAMA autuou 12 processos visando celebrar convênios com 12 municípios, no entanto apenas 09 entregaram as propostas de Plano de Trabalho, dentre as quais 06 tiveram a análise deferida e, aptos a celebrar, tiveram os números de convênios gerados no SIGA (Convênio SIGA N° 001/2018, de 28/12/2018; Convênio SIGA N° 002/2018, de 28/12/2018; Convênio SIGA N° 003/2018, de 28/12/2018; Convênio SIGA N° 004/2018; Convênio SIGA N° 005/2018; e, Convênio SIGA N° 006/2018). Ao final de 2018, 03 estavam assinados (Atílio Vivácqua, Itarana e Sta. Leopoldina), restando serem publicados. Os outros 03 municípios aptos (Ecoporanga, Sta. Teresa e Nova Venécia) assinariam em jan./2019. Sob análise estavam os Planos de Barra de São Francisco, Água Doce do Norte e São Roque do Canaã. Não houve andamento dos processos ref. a Sooretama, Itaguaçu e Rio Bananal. Em 2019 não ocorreram as publicações dos convênios assinados, visto a necessidade de adequação dos instrumentos. Novos instrumentos foram propostos.

Ao final de 2019, se encontravam vigentes 03 convênios, todos celebrados em 2019; municípios contemplados: Atílio Vivácqua, Santa Leopoldina e SantaTeresa.

Linha de Ação: Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Processo 83809600, de 31/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo; Termo de Cooperação Nº 006/2018, de 30/11/2018. Vigência: 30/11/2018 a 29/11/2020 Ref.: Proposta ao FUNDÁGUA/SRH, apresentada pela AGERH (Protocolo IEMA nº 018.739/2018, de 19/10/2018)	721.517,30	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 019, de 25/10/2018 Valor Total: R\$ 1.082.275,95 EM ANDAMENTO. Termo de Cooperação 006/2018 (SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB; Proc. 83809600). Valor total: R\$1.082.275,95 sendo o total ref. a repasse Fundágua. Repasses efetuados: R\$ 360.758,65 (dez./2018). Situação: Termo sob acompanhamento técnico da SEDURB e IJSN juntamente com a AGERH. Linha de Ação: Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).
II	PA/AGERH	3.466.880,72	EM ANDAMENTO. <i>Obs.: os recursos devem ser aplicados em conformidade com PLANO DE APLICAÇÃO DA AGERH; cabendo a AGERH a prestação de contas do recurso utilizado.</i>
ND	Reversão para a Conta do Tesouro	0,00	Lei Complementar Estadual nº 833, de 29/08/2016. Valor total: R\$ 27.715.001,67 (revertido em 2016) Obs.: ref. OF/Nº125/SEP/GABSEC, de 12/12/2016

APLICAÇÃO EM PLANO DE APLICAÇÃO DA AGERH (Lei Estadual nº10.143/2013) R\$ 4.600.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA (Pub. DIO-ES)	PAGO NO PERÍODO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Processo 72011718, de 06/10/2015 (AGERH): PAA 2015/2017	4.600.000,00	23/09/2015 a 31/12/2017	R\$ 603.954,45	O PAA 2015/2016 foi aprovado em set./2015. Em 16/08/2016 passou a vigorar na forma do PAA 2016/2017, conforme Resolução AGERH 039/2016. Obs.: do valor considerado pago, R\$ 159,00 corresponde ao revertido para a conta do Tesouro em 2016.
PAA 2018/2019	3.935.656,58	19/01/2018 a 31/12/2019	R\$ 453.704,06	O PAA 2018/2019 foi aprovado em jan./2018, conforme Resolução AGERH 064/2018. O valor informado em pgto, refere-se a 2018.
Não aplicado em PAA	60.388,97	-	-	Saldo a aplicar em PAA, sendo o valor calculado com base no último PAA aprovado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

HISTÓRICO DE GASTOS EM PA/AGERH	PERÍODO: 2015 A 2017	R\$	603.954,45
ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE		R\$	59.391,90

Gerenciamento e monitoramento das atividades necessárias a implementação dos investimentos relacionados aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 R\$ 59.391,90

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$	544.403,55
---	-----	------------

Implementação e manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação R\$ 337.425,00

Monitoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos R\$ 206.978,55

Implementação de programas, projetos, atividades e/ou instrumentos de planejamento e gestão dos recursos hídricos R\$ -

REVERSÃO DE VALOR PARA O TESOUREIRO (valor até então previsto em Plano de Aplicação da AGERH)	Ano 2016	R\$	159,00
---	----------	-----	--------

DETALHAMENTO PAA 2018/2019

L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	PAGAMENTOS EM EXERC. ANTERIORES (R\$)	PAGAMENTOS 2019 e DÍVIDAS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO
1.1	1.100.000,00	45.619,62	0,00	1.054.380,38	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE Gerenciamento e monitoramento das atividades necessárias a implementação dos investimentos relacionados aos itens 2.1, 2.2 e 2.3
2.1	823.081,58	221.945,67	506.937,56	94.198,35	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS Monitoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos
2.2	2.012.575,00	0,00	0,00	2.012.575,00	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS Implementação de programas, projetos, atividades e/ou instrumentos de planejamento e gestão dos recursos hídricos
Total	3.935.656,58	267.565,29	506.937,56	3.161.153,73	

Situação de transferências previstas (PAA 2018/2019)

AÇÃO PAA	INICIAL 2019 (R\$)	DÍVIDAS INÍCIO 2019 (R\$)	DEFINIDO 2019 (R\$)	PGTO EFETUADO 2019 pela AGERH (R\$)	DÍVIDAS FINAL 2019 (R\$)
1.1	1.054.380,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	601.135,91	168.653,76	245.338,02	191.038,86	152.392,24
2.2	2.012.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.668.091,29	168.653,76	245.338,02	191.038,86	152.392,24

A AGERH esclareceu que o valor de R\$ 235,15 apontado no Relatório Anual de 2018 como dívida referente à ação 1.1 do PAA (AGERH), existente ao final de 2018, foi paga ainda em 2018. O valor estava embutido nas RAPs pagas em 2018 referente ao 1º T. aditivo do Cont. 009/2016 (Delta Automotores). Diante de tal esclarecimento, retificamos o valor de modo que 2019 iniciou sem dívida referente à Ação 1.1

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ação PAA	DESCRIÇÃO	Planejado (R\$)	Ñ DEFINIDO (R\$)	OBSERVAÇÕES
				Valor contratado: R\$ 42.327,48 2016: R\$ 17.748,00 (Salute Locação e empreendimentos LTDA; Cont. 006/2016) - AGERH confirmou que esse contrato foi cancelado ainda em 2016; 2017: R\$ 42.327,48 para 29/12/2017 a 28/12/2018, conforme 1º T. aditivo (Delta Automotores; Cont. 009/2016 iniciado em 29/12/2016, agora vigente até 28/12/2018).
1.1	Passagens e despesas com locomoção (3.3.90.33)	100.000,00	54.380,38	Pagamentos Efetuados: 2017: R\$ 0,00 2018: pago R\$ 42.092,33; ref. ao contrato de R\$ 42.327,48 para 29/12/2017 a 28/12/2018, conforme 1º T. aditivo (Delta Automotores; Cont. 009/2016 iniciado em 29/12/2016, agora vigente até 28/12/2018) 2018: pago R\$ 3.527,29; ref. às RAPs de R\$ 3.400,00 (2018OB00050) e de R\$ 67,90 (201800051). OBS: neste valores de RAP está computado o valor de R\$235,15 ref. ao contrato de R\$ 42.327,48 para 29/12/2017 a 28/12/2018, conforme 1º T. aditivo (Delta Automotores; Cont. 009/2016 iniciado em 29/12/2016, agora vigente até 28/12/2018)
1.1	Serviços de consultoria (3.3.90.35)	500.000,00	500.000,00	Recurso não utilizado
1.1	Outros serviços de terceiros - PJ (3.3.90.39)	500.000,00	500.000,00	Recurso não utilizado

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

			Tommasi Analítica Ltda; Cont. 005/2016 iniciado em 11/08/2016, agora vigente até 10/08/2020)
			Valor contratado (1º aditivo; 11/08/2017 a 10/08/2018): R\$ 205.758,88. Final PAGO: R\$ 178.409,31
			2017: R\$ 997,48 pago. 2018: R\$ 204.761,40 (previs- to). <u>Efetuada</u> 2018: R\$ 177.411,83. RESTOS CAN- CELADOS: R\$ 27.349,57
			Valor contrato (2º aditivo; 11/08/2018 a 10/08/2019): R\$ 213.187,60. Final PAGO: R\$ 163.139,99
2.1	Outros serviços de terceiros - PJ (3.3.90.39)	823.081,58	187.144,13
			2018: 44.533,84 pago 2019: R\$168.653,76 (previs- to). <u>Efetuada</u> 2019: R\$: 123.506,24 pago. RESTOS CANCELADOS: R\$ 45.147,52
			Valor contrato (3º aditivo; 11/08/2019 a 10/08/2020): R\$ 219.924,86
			2019: R\$ 67.532,62
			CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (Proc 82040834)
			2019: R\$ 70.560,68 pago em 20/05/19, sendo R\$68.280,00 (OB00042 de 20/05/2019; NF 028.478) e R\$2.280,68 (OB00043 de 20/05/2019; NF 1355); sondas Multiparamétri- cas Águas e Paisagem.

2.2	Auxílio Financeiro a Pesquisado- res (3.3.90.20)	2.012.575,00	2.012.575,00	Recurso não utilizado
-----	---	--------------	--------------	------------------------------

Total PAA 2018/2019	R\$ 3.935.656,58	R\$ 3.254.099,51
----------------------------	-------------------------	-------------------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA 2019

EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Do total, cabe à AGERH (R\$)
Jan	292.564,03	13.041,40	94.754,93	17.713.046,84	3.728.480,26
Fev	218.974,86	0,00	87.908,99	18.019.930,69	3.728.480,26
Mar	552.554,33	24.132,17	85.461,71	18.633.814,56	3.728.480,26
Abr	255.285,73	23.931,64	97.355,17	18.962.523,82	3.728.480,26
Mai	398.336,80	87.159,50	103.588,69	19.377.289,81	3.657.919,58
Jun	212.216,80	0,00	91.210,19	19.680.716,80	3.657.919,58
Jul	305.203,94	27.951,55	112.632,81	20.070.602,00	3.657.919,58
Ago	313.309,95	0,00	101.905,63	20.485.817,58	3.657.919,58
Set	177.964,72	27.745,49	95.735,54	20.731.772,35	3.657.919,58
Out	250.765,82	18.710,45	100.260,03	21.064.087,75	3.657.919,58
Nov	238.644,21	0,00	80.369,42	21.383.101,38	3.657.919,58
Dez	178.430,75	410.908,68	80.631,85	21.231.255,30	3.657.919,58
	3.394.251,94	633.580,88	1.131.814,96	21.231.255,30	3.657.919,58

* O valor total de pagamentos realizados em 2019 pela AGERH (R\$ 186.138,77), no âmbito do seu respectivo Plano de Aplicação não foi considerado neste quadro resumo, na coluna que trata do valor total que cabe à AGERH. Considerando a apresentação de contas pela AGERH apenas no início do exercício seguinte (2020), resta deduzir do valor apresentado o valor total pago pela AGERH no exercício em referência. Assim o valor real à AGERH consta do detalhamento a seguir em: Recursos aplicados em conta ao final de 2019 >> Recursos de uso exclusivo da AGERH.

Recursos que chegaram a compor a conta em 2019 (I + II) R\$ 21.301.815,98

Recursos aplicados em conta ao final de 2019 R\$ 21.231.255,30

- Recursos de uso exclusivo da AGERH (Lei Estadual nº 10.143/13)¹ R\$ 3.466.880,72

Recursos vinculados à AGERH¹ R\$ 3.466.880,72 , visto pgto em 2019 de R\$ 261.599,54

* O valor de R\$ 3.935.656,58 foi previsto no PPA2018/19; tendo-se, da sua aprovação até o final de 2019, comprometido: R\$ 681.557,07

Destes recursos comprometidos, já foram efetuados o pagamento de R\$ 529.164,83

Em suma, considerando o limite para Plano de Aplicação da AGERH 2018/2019 de R\$ 3.935.656,58

e o saldo disponível não aplicado em PA quando da elaboração do PAA 2018/2019, de R\$ 60.388,97

Tem-se um limite para novos compromissos a serem assumidos em PAA/AGERH de R\$ 3.314.488,48

- Recursos comprometidos em projetos apoiados pelo CGSRH/FUNDÁGUA R\$ 3.290.005,96

- Recursos da SRH/Fundágua não vinculados à PAA/AGERH e ainda não comprometidos R\$ 14.474.368,62

- Recursos com expectativa de descomprometimento em 2020:

R\$ 736.703,66

- Recursos da SRH/Fundágua que restaria não comprometido caso aprovados os descomprometimentos em 2020:

R\$ 15.211.072,28

- Recursos da SRH/Fundágua que restaria comprometido caso aprovados os descomprometimentos em 2020:

R\$ 2.553.302,30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.3 APÊNDICE C – REUNIÕES DO CGSCF

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
07/05/2019	7ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CGSCF/Fundágua, realizada no dia 31/10/2018.
		Item 3. Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do CGSCF/Fundágua, realizada no dia 07/12/2018.
		Item 4. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2018
		Item 5. Discussão e deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da subconta Cobertura Florestal para o exercício 2019 (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019).
		Item 6. Assuntos gerais & Encerramento.
24/07/2019	8ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação do <i>quórum</i> & Abertura
		Item 2. Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do CGSCF/Fundágua, realizada no dia 07/05/2019.
		Item 3. Informações acerca dos projetos apoiados pelo CGSCF/Fundágua
		Item 4. Apreciação e Deliberação quanto ao apoio financeiro do Fundágua/Subconta Cobertura Florestal para o projeto Revivendo Rios.
		Item 5. Discussão e deliberação acerca dos elementos mínimos que deverão constar de propostas apresentadas ao Fundágua com objetivo de obter apoio financeiro da Subconta Cobertura Florestal – SCF.
		Item 6. Discussão e deliberação acerca dos critérios para apreciação, pelo CGSCF, de proposta de projeto apresentada ao Fundágua com objetivo de obter apoio financeiro da SCF.
		Item 7. Assuntos gerais & Encerramento

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.4 APÊNDICE D – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SCF**UG - Unidade Gestora:** 410.902**Conta corrente:** 5.557.350 (BANESTES)

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2018)			R\$	19.370.180,02
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES		
Aplicações diversas	16.301.853,14	<u>Histórico de pagamentos: (a calcular)</u> <u>Histórico de transferências:</u> R\$ 1.856.952,00 (2014, Acordo TF093210) Reversão de Recursos para o Tesouro: R\$ 7.435.855,39; ref. 20% do total revertido R\$37.179.276,95 (2016) Autorizado pelo CGSCF para aplicação em PSA (considerando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016) R\$ 9.999.999,90 (2018)		
Aplicação exclusiva em PSA (Inc. I, art 7º da Lei 9.866/12)	3.068.326,88	<u>Histórico de recursos:</u> R\$ 16.637.222,69 (até jun./2012; 60% do saldo); R\$ 2.683.415,80 (2º sem./2012; 80% do saldo); R\$ 9.513.943,12 (2013); R\$ 15.232.573,93 (2014); R\$ 12.056.648,10 (2015); R\$ 9.310.200,54 (2016); R\$ 8.661.650,48 (2017); R\$ 11.878.816,71 (2018) Aprovação de aplicação em PSA pelo CGSCF (considerando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016) R\$ 9.999.999,90 (2018) <u>Histórico de reversão de Recursos p/ o Tesouro:</u> R\$ 29.743.421,56 (2016) <u>Histórico de pagamentos (PSA c/impostos):</u> R\$ 291.125,71 (2013); R\$ 1.007.586,30 (2014); R\$ 3.727.964,17 (2015); R\$ 196.640,86 (2016); R\$ 594.117,67 (2017); R\$ 471.761,45 (2018) <u>Histórico de transferências:</u> R\$ 7.427.808,00 (2014, Acordo TF093210); R\$ 30.000.000,00 (2016, ACTF 001/2016); R\$ 28.000.000,00 (2018, ACTF 001/2016)		

* Segundo art. 8º da Lei Estadual nº 9.866/2012, no mínimo 80% dos recursos correspondentes a 2,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo & Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SCF/Fundágua serão utilizados em projetos que instituem o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA em áreas de relevante interesse para proteção dos recursos hídricos, conforme Inc. I, art. 7º da referida lei.

** Valores totais correspondente aos 2,5% de royalties; repassados à SCF: R\$ 27.728.704,48 (até jun./2012; 100% do saldo); R\$ 3.354.269,75 (2º sem./2012); R\$ 11.892.428,90 (2013); R\$ 19.040.717,41 (2014); R\$ 15.070.810,12 (2015); R\$ 11.637.750,68 (2016); R\$ 10.827.063,10 (2017); R\$ 14.848.520,89 (2018).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2019					R\$	19.370.180,02
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2019	APLICADO e/ou COMPROMETIDO 2018 (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO	
I	1.039.410,32	637.464,78	1.039.410,32		Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores.	
II	15.820.479,43	420.405,38	15.820.479,43		Apoio financeiro necessário à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais vigentes/iniciados até o final de 2018 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.	
III	2.510.290,27	0,00	1.631.100,00	879.190,27	Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas	
Total	19.370.180,02	1.057.870,16	18.490.989,75	879.190,27		

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2019 (Aplicações + Rendimento) R\$ 13.556.477,93

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO					
Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Mês (R\$)	Observações
2019	Jan	1.175.684,73	101.250,19	1.276.934,92	
	Fev	1.109.117,42	96.063,01	1.205.180,43	
	Mar	1.085.158,86	96.378,85	1.181.537,71	
	Abr	803.629,12	112.109,05	915.738,17	
	Mai	1.088.070,19	122.393,04	1.210.463,23	
	Jun	1.061.084,01	109.559,74	1.170.643,75	
	Jul	1.089.457,26	138.642,71	1.228.099,97	
	Ago	1.011.060,59	129.246,25	1.140.306,84	
	Set	936.293,64	124.326,72	1.060.620,36	
	Out	914.517,67	132.918,89	1.047.436,56	
	Nov	1.064.940,61	108.721,10	1.173.661,71	
	Dez	1.491.580,78	112.720,79	1.604.301,57	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)

2,5% DOS ROYALTIES DO ES - PETRÓLEO & GÁS NATURAL

R\$

12.166.028,39

Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	0,025	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$)
2015	-	624.782.419,37	15.619.560,48	15.070.810,12	548.750,36
2018	-	848.496.539,13	21.212.413,48	14.848.520,89	168,54
2019	Jan	67.181.984,56	1.679.549,61	1.175.684,73	0,00
	Fev	62.564.244,93	1.564.106,12	1.094.874,29	0,00
	Mar	62.009.077,83	1.550.226,95	1.085.158,86	0,00
	Abr	45.811.001,08	1.145.275,03	801.692,52	0,00
	Mai	62.175.438,95	1.554.385,97	1.088.070,19	-0,01
	Jun	60.633.371,97	1.515.834,30	1.061.084,01	0,00
	Jul	62.978.916,32	1.574.472,91	1.102.131,04	0,00
	Ago	55.646.411,92	1.391.160,30	973.812,21	0,00
	Set	50.847.062,64	1.271.176,57	889.823,60	0,00
	Out	52.258.152,82	1.306.453,82	914.517,67	0,00
	Nov	62.115.745,04	1.552.893,63	1.087.025,54	0,00
	Dez	50.980.213,01	1.274.505,33	892.153,73	0,00
OBS.: valores repassados em 2019 já consideraram o desconto de 30% referente à retenção da Desvinculação das Receitas de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - DREM, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.			Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2019)		R\$ 12.166.028,37
			Repassado SEFAZ (ref. 2019)		R\$ 12.166.028,39
			Saldo a repassar SEFAZ (ref. 2019)		-R\$ 0,02

? Valor total não repassados pela SEFAZ a SRH/Fundágua (2015 e 2018)

R\$ 548.918,91

OUTRAS RECEITAS

R\$

6.119,20

Ano	Mês	Valor (R\$)	Exclusivo PSA	Fechamento (R\$)	Observações
2019	Jan	0,00		0,00	
	Fev	0,00		0,00	
	Mar	0,00		0,00	
	Abr	1.936,60	1.936,60	1.936,60	R\$ 1.887,65 (dia 04): restituição ref. Contrato PSA 0080/2015; Iaulim Barbosa Aidano. R\$ 48,95 (dia 04): restituição ref. Contrato PSA 0004/2014; Jose de Freitas.
	Mai	0,00		1.936,60	
	Jun	0,00		1.936,60	
	Jul	0,00		1.936,60	
	Ago	0,00		1.936,60	
	Set	0,00		1.936,60	
	Out	0,00		1.936,60	
	Nov	0,00		1.936,60	
	Dez	4.182,60	4.182,60	6.119,20	R\$ 4.182,60 (dia 17): restituição ref. Contrato PSA 0003/2013; Daguiana Vervloet Cardoso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados)				R\$	1.384.330,34
Ano	Mês	Valor (R\$)	Fechamento (R\$)		
2019	Jan	101.250,19	101.250,19		
	Fev	96.063,01	197.313,20		
	Mar	96.378,85	293.692,05		
	Abr	112.109,05	405.801,10		
	Mai	122.393,04	528.194,14		
	Jun	109.559,74	637.753,88		
	Jul	138.642,71	776.396,59		
	Ago	129.246,25	905.642,84		
	Set	124.326,72	1.029.969,56		
	Out	132.918,89	1.162.888,45		
	Nov	108.721,10	1.271.609,55		
	Dez	112.720,79	1.384.330,34		

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2019				R\$	1.057.870,16
--------------------------------	--	--	--	-----	--------------

EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS					
Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSCF(R\$)	Pgto PSA (R\$)	Observações
2019	Jan	1.663.909,97	46.454,21	52.994,25	Proc 80392695: R\$46.454,21 Pgto PSA: R\$ 52.994,25 IRPF PSA: R\$ 0,00
	Fev	26.229,73	14.619,46	11.610,00	Proc 80392695: R\$ 14.619,46 Pgto PSA: R\$ 0,00 IRPF PSA: R\$ 11.610,00
	Mar	33.497,74	-	33.497,74	Pgto PSA: R\$ 33.497,74 IRPF PSA: R\$ 0,00
	Abr	31.214,99	20.641,11	10.573,88	Proc 80392695: R\$ 20.641,11 Pgto PSA: R\$ 2.646,65 IRPF PSA: R\$ 7.927,23
	Mai	10.114,27	-	10.114,27	Pgto PSA: R\$ 10.054,05 IRPF PSA: R\$ 60,22
	Jun	564.224,25	555.750,00	8.474,25	Proc 80927084: R\$555.750,00 Pgto PSA: R\$ 5.117,69 IRPF PSA: R\$ 3.356,56
	Jul	66.119,35	-	78.793,13	Pgto PSA: R\$ 61.788,09 IRPF PSA: R\$ 17.005,04
	Ago	-	-	-	Pgto PSA: R\$ 0,00 IRPF PSA: R\$ 0,00
	Set	133.509,55	-	150.443,40	Pgto PSA: R\$ 121.643,76 IRPF PSA: R\$ 28.799,64
	Out	10.392,03	-	10.392,03	Pgto PSA: R\$ 8.781,79 IRPF PSA: R\$ 1.610,24
	Nov	14.553,67	-	36.638,60	Pgto PSA: R\$ 34.995,39 IRPF PSA: R\$ 1.643,21
	Dez	642.274,29	-	16.873,83	Pgto PSA: R\$ 7.434,51 IRPF PSA: R\$ 9.439,32

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO**PAGAMENTOS REALIZADOS****R\$****1.057.870,16**

L. Ação	Descrição	Valor (R\$)	Observações*
I	Proposta NGPR/SEAMA: implantação do projeto de adequação ambiental nas Terras indígenas do Espírito Santo.	81.714,78	Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME - aquisição de mudas de espécies nativas e exóticas da Mata Atlântica, Jan./2019: R\$ 46.454,21 sendo: R\$ 18.165,27 (ref. NF 016.800, OB00013 de 30/01/2019), R\$ 4.786,46 (ref. NF 016.806, OB00014 de 30/01/2019), R\$ 3.741,24 (ref. NF 016.818, OB00015 de 30/01/2019), e R\$ 19.761,24 (ref. NF 016.813, OB00016 de 30/01/2019). Fev./2019: R\$ 14.619,46 sendo: R\$ 14.619,46 (ref. NF 016.955, OB00024 de 25/02/2019). Abr./2019: R\$ 20.641,11 sendo: R\$ 20.641,11 (ref. NF 016.983, OB00031 de 03/04/2019).
I	Processo 80927084 de 25/01/2018 (SEAMA): avaliação do Programa Reflorestar	555.750,00	Jun./2019: R\$ 555.750,00, à FAPES, via FUNCITEC em atendimento à Portaria nº 003-R, de 04/02/2019 relativo à descentralização externa relativo ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 002/2018.
II	Contratos de 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA	338.953,92	
II	Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.	81.451,46	
II	Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2018 no âmbito do PSA.	0,00	
	Reversão de valores para a conta única do Estado, para fins de preservação dos programas em andamento	0,00	

* Um mesmo contrato pode ter pagamentos de curto e longo prazo, bem como IRPF referente a ambas as parcelas. Ressalta-se que os pagamentos citados referem-se a pagamentos realizados pela SEAMA, não contemplando pagamentos realizados pelo BANDES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV. RECURSOS EMPENHADOS E/OU COMPROMETIDOS			R\$	17.433.119,59
--	--	--	-----	---------------

APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSCF			R\$	17.433.119,59
--------------------------------------	--	--	-----	---------------

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores.	401.945,54	Em conformidade com o inciso I do art. 7º da Lei nº 9.866/2012
II	Apoio financeiro necessário à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais vigentes/iniciados até o final de 2018 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.	1.449.643,41	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: para fins de pagamento de contratos de PSA de 2013 e 2014, cujo pagamento continua no âmbito da SEAMA; s/ acompanhamento do BANDES.
		13.950.430,64	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: para fins de repasse ao BANDES, no âmbito do Acordo de Cooperação 001/2016; observando-se o PAA, neste caso o PAA/Fundágua-SCF 2019.
III	Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas	1.631.100,00	Em conformidade com o inciso IV do art. 7º da Lei nº 9.866/2012

DETALHAMENTO			
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES 1 VRTE (2020) = R\$ 3,5084
I	Processo 54137624, de 14/07/2011 (IEMA): ref. ao Contrato Nº 001/2012 celebrado entre IEMA e HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA (CNPJ 06.283.416/0003-02) Descentralização/transferências: IEMA; apoio com vistas à dar continuidade aos levant. aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras.	224.603,01	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 002 de 06/01/2015 <i>Obs.: aprova e ratifica ações em execução, conforme 2º ponto de pauta da 1ª reunião ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA..</i> <i>Ref. mapeamento: Valor: R\$ 2.223.683,08</i> EM AMDAMENTO. Descent. Orçamentárias em 2015: R\$ 1.051.285,50, sendo: R\$ 210.257,10 (11/03/2015); R\$ 210.257,10 (27/04/2015); R\$ 210.257,10 (24/06/2015); R\$ 420.514,20 (19/08/2015); R\$ 630.771,30 (20/11/2015; anulada em 16/12/2015) Pgtos efetuados segundo GFS/IEMA: R\$ 1.999.080,07; todos com recursos do Acordo segundo GFS/SEAMA, sendo R\$ 668.396,89 (2015), R\$115.144,29 (2016) e o restante (R\$ 1.215.538,89) em 2017, sendo estes referentes a: R\$ 393.616,02 (ref. NF 00240, OB00196 de 01/11/2017); R\$ 305.772,14 (ref. NF 00243, OB00169 de 10/10/2017); R\$ 251.883,80 (ref. NF 00239, OB00149 de 14/09/2017); e R\$ 264.266,93 (ref. NF 00238, OB00116 de 17/08/2017)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Proposta NGPR/SEAMA: implantação do projeto de adequação ambiental nas Terras indígenas do Espírito Santo.	133.092,53	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 006 de 14/12/2016 Valor total: R\$ 836.867,10 EM ANDAMENTO Pgts efetuados: R\$ 622.059,79 2018: R\$ 622.059,79, sendo R\$ 390.644,75 Proc 79830765 (ENGEOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTDA) + R\$ 35.500,89 (Proc 82107947 - DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA-ME) + R\$ 45.216,40 (Proc 82107866 - VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP) + R\$ 150.697,75 (Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME) 2019: R\$ 81.714,78, sendo R\$ 81.714,78 (Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME)
I	Processo 80927084 de 25/01/2018 (SEAMA): avaliação do Programa Reflorestar, com vistas a avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos ocorridos em decorrência da implantação do programa. Instrumento: Termo de Cooperação Nº 002/2018 celebrado entre SEAMA, FAPES (proc. FAPES 80725937) e IJSN: ref. à implantação do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A), com foco no sub-projeto "avaliação do Programa Reflorestar", objeto deste TC. Vigência: 26/03/2018 a 30/06/2020, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas.	0,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 008 de 28/02/2018 (biênio out./2016 a out./2018) Valor total: R\$ 1.018.956,90 EM ANDAMENTO. Valor Transferido à FAPES: R\$ 1.018.956,90 (2018) Obs: todo o valor aprovado para apoio ao projeto foi transferido à FAPES de uma única vez, em mar/2018.
I		44.250,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 010 de 07/12/2018 (biênio nov./2018 a nov./2020) Valor total: R\$ 600.000,00 EM ANDAMENTO. Valor transferido à FAPES: R\$ 555.750,00, em jun./2019, via FUNCITEC em atendimento à Portaria nº 003-R, de 04/02/2019 relativo à descentralização externa relativo ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 002/2018. Obs.: aprovado com vistas a aditar o Termo de Cooperação 002/2018, para fins de fornecimento de imagens em substituição ao Contrato Nº 001/2016 celebrado entre SEAMA e HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA, que fora CANCELADO.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II	Contratos vigentes/iniciados até o final de 2018 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA* * Inclui contratos formalizados junto à SEAMA e ao BANDES.	15.400.074,05	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 011 de 07/05/2019 (biênio nov./2018 a nov./2020) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019 Valor total: R\$ 15.820.479,43. EM AMDAMENTO. Contratado 2013: 624.419,9448 VRTE em PSA (ref. a 78 contratos vigentes). <u>Pagamentos realizados até 2018:</u> 352.350,9428 VRTE. <u>Parcelas à pagar:</u> 272.069,0020 VRTE. Contratado 2014: 558.374,9543 VRTE em PSA (ref. a 73 contratos vigentes). <u>Pagamentos realizados até 2018:</u> 375.005,4331 VRTE. <u>Parcelas à pagar:</u> 183.369,5212 VRTE Imposto de Renda ref. aos Contratos 2013 e 2014. <u>Valor à pagar:</u> R\$ 311.674,80 (91.087,7049 VRTE); estimado em 20% do valor total das parcelas a serem pagas, conforme apurado ao final de 2018. Contratos 2015 a 2018, em conformidade como o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016, celebrado entre SEAMA e BANDES (Processo 75919451, de 20/10/2016). <u>Transferências realizadas até 2018:</u> 58.000.000,00. <u>À transferir:</u> R\$ 13.950.430,64, considerando: I) dívida apurada em R\$40.185.451,23 (sem contratos FPV, visto conta específica); II) saldo no BANDES de R\$ 23.241.062,22; e, III) Reembolsos A&P no total de R\$ 1.123.909,58); conforme Relatório Anual 2018. Valores de VRTE: R\$3,4217 (2019)
	<i>Contratos de 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA</i>	1.219.420,07	À PAGAR PELOS CONTRATOS A PARTIR DE 2019*: R\$1.558.373,99 (455.438,5232 VRTE), conforme Delib. CGSCF/Fundágua nº 011 de 07/05/2019 (Linha II do PAA/2019) Pagamentos realizados: 2019:
	<i>Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.</i>	230.223,34	À PAGAR PELA SEAMA A PARTIR DE 2019, REF AOS CONTRATOS 2013-2014: R\$ 311.674,80 Pagamentos realizados: 2019:
	<i>Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2018 no âmbito do PSA.</i>	13.950.430,64	SERÁ TRANSFERIDO AO BANDES PARA SER ENPREGADO NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2016 (Processo 75919451, de 20/10/2016 (SEAMA)). R\$ 13.950.430,64 Transferências realizadas: 2019: 0,00

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

III	Revivendo Rios, projeto visa a entrega de Viveiro com capacidade de produção de 100 mil mudas anuais, com uso de mão de obra de apenados, capacitados ao longo do projeto, e estudo acerca da reintrodução de peixes.	1.631.100,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 012 de 24/07/2019 (biênio nov./2018 a nov./2020) Valor total (Fundágua): R\$ 1.631.100,00 EM ANDAMENTO.
-----	---	--------------	---

Obs.: as informações dos valores pagos referentes aos contratos de PSA constam como aproximados pelos seguintes fatos: (i) ter sido considerada as conversões em VRTE a partir dos valores pagos em reais; (ii) ter utilizado valores constantes em planilhas existentes no setor, os quais ainda não foram validados pela atual gestão por esta não ter tido acesso aos processos físicos.

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA: SCF 2019**EVOLUÇÃO FINANCEIRA** (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Exclusivo PSA (R\$)
Jan	1.175.684,73	1.663.909,97	101.250,19	18.983.204,97	3.955.880,41
Fev	1.109.117,42	26.229,73	96.063,01	20.162.155,67	4.820.169,84
Mar	1.085.158,86	33.497,74	96.378,85	21.310.195,64	5.654.799,19
Abr	803.629,12	31.214,99	112.109,05	22.194.718,82	6.285.579,33
Mai	1.088.070,19	10.114,27	122.393,04	23.395.067,78	7.145.921,21
Jun	1.061.084,01	564.224,25	109.559,74	24.001.487,28	7.986.314,17
Jul	1.089.457,26	66.119,35	138.642,71	25.163.467,90	8.789.225,87
Ago	1.011.060,59	-	129.246,25	26.303.774,74	9.568.275,64
Set	936.293,64	133.509,55	124.326,72	27.230.885,55	10.129.691,12
Out	914.517,67	10.392,03	132.918,89	28.267.930,08	10.850.913,22
Nov	1.064.940,61	14.553,67	108.721,10	29.427.038,12	11.683.895,06
Dez	1.491.580,78	642.274,29	112.720,79	30.389.065,40	12.380.744,21
Total	12.830.594,88	3.196.039,84	1.384.330,34	30.389.065,40	

Recursos que chegaram a compor a conta em 2019	R\$	31.446.935,56
--	-----	---------------

Recursos aplicados em conta ao final de 2019	R\$	30.389.065,40
--	-----	---------------

- Recursos exclusivo para pgto por serv amb.; valor mínimo (Inc. I, art 7º da Lei 9.866/12)	R\$	12.380.744,21
---	-----	---------------

Situação dos Recursos de uso exclusivo em PSA:

PAA 2019	A ser transferido ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para Contratos vigentes/iniciados até o final de 2018 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA*	R\$ 3.068.326,88
-----------------	---	-------------------------

-	Uso não previsto em PAA	R\$ 9.312.417,33
---	-------------------------	-------------------------

Total exclusivo para PSA (Previsto no PAA/2019) R\$ 15.820.479,43

Repassado ao BANDES p/ aplicação em PSA	R\$ 0,00 (em 2019)
Valor pago em contratos de PSA pela SEAMA	R\$ 420.405,38 (em 2019)
Valor à cobrir contratos de PSA de 2013 e 2014, c/ início (1º pgto) anterior a 2015.	R\$ 1.449.643,41 (consid. estimativa em 2019)
Não repassado ao BANDES, restando o respectivo repasse.	R\$ 13.950.430,64 (considerando o PAA/2019)
Do total previsto, o valor de R\$ 12.752.152,55 foi deliberado pelo CGSCF no âmbito dos 20%.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Situação dos contratos administrados pelo BANDES ao final de 2019:

Valor repas. ao BANDES desde 2016	R\$ 58.000.000,00		
Rend.apurados desde 2016	R\$ 2.808.193,30	, dos quais ref. 2019	R\$ 778.878,36
Reemb. por rescisão desde 2016	R\$ 144.243,57	, dos quais ref. 2019	R\$ 38.861,80
Total de entradas (2016 a 2019)	R\$ 60.952.436,87		
Valor utilizado pelo BANDES até 2019	R\$ 53.597.364,46	, dos quais ref. 2019	R\$ 18.806.784,22
Saldo no BANDES ao final 2019	R\$ 7.386.714,39		

Estornos a SCF/FUNDÁGUA	Devolvido	A devolver
Ref. Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 2.808.193,30
Ref. Rescisão contratual	R\$ 0,00	R\$ 144.243,57
Outros (não previsto PAA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Parcial	R\$ 0,00	R\$ 2.952.436,87

Saldo disponível no BANDES ao final de 2019 para utilização em PSA = R\$ 4.434.277,52

Distribuição dos Contratos BANDES	À pagar (R\$)*: parcelas e IRPF, Consultor e taxa	Fonte de Recursos
I. Não vinculados (2.101un): CP e LP	15.986.007,74	Conta principal SCF: 100%
- Estimativa IRPF (20%)	3.197.201,55	
- Estimativa Tx.Adm. (10%)	2.241.057,16	
- Estimativa Consultor (BANDES)	3.227.362,31	
Custo total estimado pelo BANDES =	24.651.628,76	
II. Florestas para Vida (372un): CP e LP	3.589.674,88	CC especif. Fundágua: 100%
- Estimativa IRPF (20%)	717.934,98	
- Estimativa Tx.Adm. (10%)	497.434,67	
- Estimativa Consultor (BANDES)	666.736,81	
Custo total estimado pelo BANDES =	5.471.781,33	
III. Águas e Paisagem (1422un): CP e LP	11.740.543,93	Conta principal SCF: 50%
- Estimativa IRPF (20%)	2.348.108,79	Conta principal SCF: 100%
- Estimativa Tx.Adm. (10%)	1.653.558,99	
- Estimativa Consultor (BANDES)	2.446.937,23	Conta principal SCF: 50%
Custo total estimado pelo BANDES =	18.189.148,94	
Total: 3.895 cont.	Deste total, tem-se:	
R\$ 48.312.559,03	I) Ref. a Tx. Administração = R\$ 4.392.050,82	
	II) Ref. a Parcelas PSA+ IRPF (20%)+Consultor = R\$ 43.920.508,21	

* Para cálculo das parcelas à pagar considerou-se 1 VRTE (2020) = R\$ 3,5084

* Previsão de Reembolso (Águas e Paisagem): R\$ 7.093.740,58 ; ref. a 50% dos pagamentos à realizar.

OBS.: levantamento realizado a partir de informações existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e Rel. Anual de Execução Financeira BANDES 2019.

- Recursos comp. em PSA, além daqueles exclusivos, por decisão do CGSCF	R\$ 12.331.747,17
- Recursos comprometidos em outros projetos apoiados pelo CGSCF	R\$ 2.033.045,54
- Recursos da SCF/Fundágua não vinculados a PSA e ainda ã comprometidos	R\$ 3.643.528,48



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.5 APÊNDICE E – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SCF: FPV

UG - Unidade Gestora: 410.902

Conta corrente: 91010-4 (Conta D)

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2018)				R\$ 21.926.248,85	
Extrato Conta Corrente (dez./2018)			R\$	-	
Extrato Investimento Financeiro (dez./2018)			R\$	21.926.248,85	
DISTRIBUIÇÃO		VALOR (R\$)		OBSERVAÇÕES	
Conta poupança Banco do Brasil		8.266.308,00	Em 10/12/2014 foi realizado o aporte de R\$ 9.284.760,00 com recursos do FUNDÁGUA.		
Recursos de Doação - GEF		7.063.773,60	Em 10/04/2015 foi realizada a doação de R\$ 7.063.773,60 (U\$ 2.262.000,00), conforme Acordo de doação TF093210, ref. ao programa Florestas para a vida - FPV		
Rendimentos	Fundágua	R\$ 3.708.037,11	6.431.303,29	Não houve rendimento computado em 2015.	
	GEF	R\$ 2.723.266,18			
Outros		164.863,96	Em dez./2018 houve uma devolução pelo IEMA, visto que era para pgto da NIP/Profil e tal pgto ocorreu direto da conta do Fundo. Assim, apurou-se o aumento de R\$ 164.863,96 na conta.		
RATEIO DE RECURSOS POR CATEGORIA: aplicados em conta em 31.12.2018				R\$	21.926.248,85
CATEGORIA	LIMITE ORIGINAL (R\$)	DESCRIÇÃO¹	APLICADOS ATÉ 2018 (R\$)	COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)
A	9.284.760,00	Pgto por Serviços Ambientais - PSA e outros serviços pertinentes ao programa FPV, c/ aporte FUNDÁGUA	1.018.452,00	986.159,40	14.343.922,20
	7.063.773,60	Pgto por Serviços Ambientais - PSA, c/ 100% do aporte GEF	0,00		
-	0,00	Rendimentos	0,00	0,00	6.431.303,29
-	0,00	Outros	0,00	0,00	164.863,96
Total	16.348.533,60		1.018.452,00	986.159,40	20.940.089,45

¹Segundo a Acordo de Doação firmado junto ao Banco Mundial, o recursos aportado pelo Banco deve ser, em sua totalidade, aplicado em PSA. Já o recursos aportado pelo Fundo observará, para aplicação em PSA, o percentual de estabelecido na Lei 9.866/2012 (no mínimo 80%).

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2019 (Aplicações+Rendimento) R\$ 1.181.639,67**EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO**

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Fechamento (R\$)	Observações
2019	Jan	0,00	108.319,50	108.319,50	
	Fev	0,00	99.060,57	99.060,57	
	Mar	0,00	94.579,42	94.579,42	
	Abr	0,00	105.035,34	105.035,34	
	Mai	0,00	110.488,17	110.488,17	
	Jun	0,00	95.876,71	95.876,71	
	Jul	0,00	116.662,83	116.662,83	
	Ago	0,00	103.206,82	103.206,82	
	Set	0,00	95.561,60	95.561,60	
	Out	0,00	98.735,09	98.735,09	
	Nov	0,00	77.560,47	77.560,47	
	Dez	0,00	76.553,15	76.553,15	

DETALHAMENTO

RECURSOS EXTERNOS			GEF	R\$	-
--------------------------	--	--	------------	------------	----------

RECURSOS FUNDÁGUA			SEAMA	R\$	-
--------------------------	--	--	--------------	------------	----------

RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados)				R\$	1.181.639,67
--	--	--	--	------------	---------------------

Ano	Mês	Valor (R\$)	Ref. GEF (R\$)	Fechamento (R\$)
2019	Jan	108.319,50	34.724,73	108.319,50
	Fev	99.060,57	43.957,98	207.380,07
	Mar	94.579,42	41.977,94	301.959,49
	Abr	105.035,34	46.596,84	406.994,83
	Mai	110.488,17	49.003,98	517.483,00
	Jun	95.876,71	42.551,03	613.359,71
	Jul	116.662,83	51.728,62	730.022,54
	Ago	103.206,82	45.789,24	833.229,36
	Set	95.561,60	42.411,51	928.790,96
	Out	98.735,09	43.813,89	1.027.526,05
	Nov	77.560,47	34.449,25	1.105.086,52
	Dez	76.553,15	34.003,32	1.181.639,67

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2019 R\$ -**DETALHAMENTO**

PAGAMENTOS REALIZADOS			R\$	-
------------------------------	--	--	------------	----------

Categoria	Descrição	Valor (R\$)	Observações
-----------	-----------	-------------	-------------

Não existiram pagamentos com recursos desta conta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV. RECURSOS EMPENHADOS E/OU COMPROMETIDOS R\$ 1.011.146,99

APLICAÇÕES (valores estimados, visto considerar o VRTE) R\$ 1.011.146,99

CATE-GORIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
A	Pgto por Serviços Ambientais - PSA	1.011.146,99	

DETALHAMENTO

CATE-GORIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES 1 VRTE (2020) = R\$ 3,5084
------------	-----------	-------------	---

Valor total contratado: 333.670,1362 VRTE; 65 contratos.

Ref. 2013: 15.942,2700 VRTE; 01 contrato.

Ref. 2015: 179.289,5210 VRTE; 32 contratos.

Ref. 2016: 138.438,3452 VRTE; 32 contratos.

Valor pago (aproximado): 93.497,2669 VRTE

Valor à pagar (aproximado): 240.172,8693 VRTE

A	Contratos de 2013, 2015 e 2016, referentes a PSA	842.622,49	Obs: dentre estes contratos, estaria sob acompanhamento da SEAMA apenas 01 (um): Contrato 0027/2013 - Cirilo Olivo Giraldi; para o qual já se pagou, em parcelas: 6.208,5620 VRTE; restando portanto 9.733,7080 VRTE. Os demais Contratos (64 un) foram encaminhados em 2016 ao BANDES na seguinte situação: Pago em parcelas 87.288,7049 VRTE, restando a pagar 230.439,1613 VRTE. A partir de então os pagamentos ficaram de ser informados pelo BANDES e tão logo realizado a transferência dos recursos desta conta seriam os valores aqui descontados. Contudo, nenhum desconto foi realizado desde então, conforme orientação da Coordenação do Reflorestar (NGPR).
---	--	------------	---

A	Imposto de Renda: incidente sobre as parcelas a serem pagas	168.524,50	Imposto de Renda estimado em 20% do valor das parcelas a serem pagas. OBS.: % definido com base em pagamentos já efetuados.
---	---	------------	--

V. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES (até 31.12.2019) R\$ 23.107.888,52

FONTE	VALOR DISPONÍVEL EM CONTA (R\$)	OBSERVAÇÕES
Recursos de Contrapartida - Fundágua (1) Obs.: aporte de R\$ 9.284.760,00 em 10/12/2014	8.266.308,00	Do valor aportado em 2014: 80% é destinado a PSA; e, 20% em outros serviços pertinentes ao programa FPV
Recursos de Doação - Banco Mundial (2) Obs.: aporte de R\$ 7.063.773,60 em 10/04/2015	7.063.773,60	Do valor aportado em 2015: 100% é destinado a PSA
Rendimen- tos* (3)	7.612.942,96	Rend. Fundágua computados desde 10/12/2014 Rend. GEF computados desde 10/04/2015
Outros	164.863,96	Em dez./2018 houve uma devolução pelo IEMA, visto que era para pgto da NIP/Perfil e tal pgto ocorreu direto da conta do Fundo. Assim, apurou-se o aumento de R\$ 164.863,96 na conta.

* A utilização de rendimento não está claramente definida no Acordo. Assim, o valor correspondente não foi considerado nas categorias definidas para fins de acompanhamento dos recursos, as quais sejam: PSA (A) e Outros serviços (B).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO (não contempla recursos correspondentes a rendimentos)

CATE- GORIA	LIMITE ORIGI- NAL (R\$)	DESCRIÇÃO ¹	APLICADOS (R\$)	COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)
A	9.284.760,00	Pgto por PSA e outros serviços pertinentes ao programa FPV, c/ aporte FUNDÁGUA	1.018.452,00	1.011.146,99	14.318.934,61
	7.063.773,60	Pgto por PSA, c/ 100% do aporte GEF	-		

¹Segundo o Acordo de Doação firmado junto ao Banco Mundial, o recurso aportado pelo Banco deve ser, em sua totalidade, aplicado em PSA. Já o recurso aportado pelo Fundo observará, para aplicação em PSA, o percentual de estabelecido na Lei 9.866/2012 (no mínimo 80%).

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA: SCF 2019; ref. Acordo de Doação

EVOLUÇÃO FINANCEIRA

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Saldo de Fechamento	Do total, refere-se ao GEF
Jan	0,00	0,00	108.319,50	R\$ 22.034.568,35	R\$ 9.821.764,51
Fev	0,00	0,00	99.060,57	R\$ 22.133.628,92	R\$ 9.865.722,49
Mar	0,00	0,00	94.579,42	R\$ 22.228.208,34	R\$ 9.907.700,42
Abr	0,00	0,00	105.035,34	R\$ 22.333.243,68	R\$ 9.954.297,27
Mai	0,00	0,00	110.488,17	R\$ 22.443.731,85	R\$ 10.003.301,24
Jun	0,00	0,00	95.876,71	R\$ 22.539.608,56	R\$ 10.045.852,28
Jul	0,00	0,00	116.662,83	R\$ 22.656.271,39	R\$ 10.097.580,89
Ago	0,00	0,00	103.206,82	R\$ 22.759.478,21	R\$ 10.143.370,13
Set	0,00	0,00	95.561,60	R\$ 22.855.039,81	R\$ 10.185.781,64
Out	0,00	0,00	98.735,09	R\$ 22.953.774,90	R\$ 10.229.595,53
Nov	0,00	0,00	77.560,47	R\$ 23.031.335,37	R\$ 10.264.044,78
Dez	0,00	0,00	76.553,15	R\$ 23.107.888,52	R\$ 10.298.048,10
	0,00	0,00	1.181.639,67	R\$ 23.107.888,52	R\$ 10.298.048,10

Recursos que chegaram a compor a conta em 2018 **R\$ 23.107.888,52**

Recursos disponíveis em conta* **R\$ 23.107.888,52**

Extrato Conta Corrente (dez./2018)	R\$	-
Extrato Investimento Financeiro (dez./2018)	R\$	23.107.888,52

- Recursos de uso exclusivo em PSA **R\$ 14.318.934,61**

Comprometidos em contratos R\$ 1.011.146,99 (considerando: 1 VRTE = R\$ 3,5084)

Parcelas previstas (240.172,8693 VRTE), valor aprox.: R\$ 842.622,49

Imposto de Renda (estimado em 20% do valor das parcelas): R\$ 168.524,50

Para novas contratações de PSA R\$ 13.307.787,61 (considerando: 1 VRTE = R\$ 3,5084)

OBS.: levantamento realizado a partir de informações existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e de contratos assinados cujos processos passaram no referido setor para registro.

- Recursos de rendimentos **R\$ 7.612.942,96**

- Recursos comprometidos em outros projetos apoiados pelo Acordo **R\$ -**

- Recursos da SCF, ref. Acordo, não vinculados a PSA e ainda não comprometidos **R\$ 1.176.010,95**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.6 APÊNDICE F – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SCF: BANESCARD

UG - Unidade Gestora: 410.902

Conta corrente: 26.272.914 (BANESTES) - Convênio 014/2015 - Prog. Pontos Banescard

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2018)		R\$	11.242,33
--	--	-----	-----------

DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Total repassado para fins de ampliação da Cobertura Florestal em 06 (seis) hectares, por meio do Programa Reflorestar.*	10.780,00	Histórico de recursos decorrente de resgate de pontos pelos clientes BANESCARD: R\$ 3.380,00 (2015) R\$ 4.620,00 (2016) R\$ 840,00 (2017) R\$ 2.402,33 (2018)
Rendimentos apurados em decorrência de aplicações financeiras; iniciadas em 2018.	462,33	Não foram computados rendimentos entre 2015 e 2017, visto não terem sido os recursos submetidos a aplicação financeira.

* Segundo Convênio 014/2015, celebrado entre BANESTES e SEAMA, os valores repassados serão utilizados em apoio ao plantio de cada unidade de árvore. Assim, para cada muda a ser plantada o BANESTES repassará à SEAMA o valor de R\$ 5,00; e, em seguida, a SEAMA repassará ao beneficiário do Programa Reflorestar, por meio dos Contratos de Pagamentos por Serviços Ambientais.

SITUAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO 2018		R\$	11.242,33
---	--	-----	-----------

META	DESCRIÇÃO¹	APLICADOS ATÉ 2017 (R\$)	COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	Área sob ampliação da cobertura florestal (ha)
I	Ampliação da Cobertura Florestal	0,00	-	11.242,33	0,00

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2019 (Aplicações + Rendimento)		R\$	1.198,02
--	--	-----	----------

HISTÓRICO DA CONTA CORRENTE					
Ano	Mês	Crédito (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Mês (R\$)	Acum. desde 2015 (R\$)
2019	Jan	120,00	49,00	169,00	R\$ 10.949,00
	Fev	60,00	44,76	104,76	R\$ 11.053,76
	Mar	0,00	42,73	42,73	R\$ 11.096,49
	Abr	0,00	47,45	47,45	R\$ 11.143,94
	Mai	0,00	49,96	49,96	R\$ 11.193,90
	Jun	0,00	43,37	43,37	R\$ 11.237,27
	Jul	200,00	52,75	252,75	R\$ 11.490,02
	Ago	60,00	47,05	107,05	R\$ 11.597,07
	Set	0,00	43,72	43,72	R\$ 11.640,79
	Out	120,00	45,38	165,38	R\$ 11.806,17
	Nov	100,00	36,04	136,04	R\$ 11.942,21
	Dez	0,00	35,81	35,81	R\$ 11.978,02

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO (valores de repasses referentes ao Convênio)
CRÉDITOS DO PROGRAMA DE PONTOS BANESCARD **R\$ 660,00**

Ano	Mês	Valor (R\$): Cliente	Valor (R\$): Banco	Repasses (R\$)	Observações
2019	Jan	60,00	60,00	120,00	
	Fev	30,00	30,00	60,00	
	Mar	0,00	0,00	0,00	
	Abr	0,00	0,00	0,00	
	Mai	0,00	0,00	0,00	
	Jun	0,00	0,00	0,00	
	Jul	100,00	100,00	200,00	
	Ago	30,00	30,00	60,00	
	Set	0,00	0,00	0,00	
	Out	60,00	60,00	120,00	
	Nov	50,00	50,00	100,00	
	Dez	0,00	0,00	0,00	

RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados) **R\$ 538,02**

Ano	Mês	Valor (R\$)	Fechamento (R\$)
2019	Jan	49,00	49,00
	Fev	44,76	93,76
	Mar	42,73	136,49
	Abr	47,45	183,94
	Mai	49,96	233,90
	Jun	43,37	277,27
	Jul	52,75	330,02
	Ago	47,05	377,07
	Set	43,72	420,79
	Out	45,38	466,17
	Nov	36,04	502,21
	Dez	35,81	538,02

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2019 **R\$ -****DETALHAMENTO****PAGAMENTOS REALIZADOS** **R\$ -**

Meta	Descrição	Valor (R\$)	Observações*
------	-----------	-------------	--------------

- -

Não houve pagamento com recursos desta conta.

Não houve pagamentos realizados no exercício em referência com recursos decorrentes do Convênio.

IV. RECURSOS EMPENHADOS E/OU COMPROMETIDOS **R\$ -****DETALHAMENTO**

META	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES 1 VRTE (2020) = R\$ 3,5084
------	-----------	-------------	---

- -

Não há projeto/contrato definido para uso do recurso

Não houve empenho ou comprometimento de recursos decorrentes do Convênio até o encerramento do exercício em referência.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

V. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES (até 31.12.2019)	R\$	12.440,35
--	------------	------------------

FONTE	VALOR DISPONÍVEL EM CONTA (R\$)	OBSERVAÇÕES
Programa BANESCARD (Convênio 014/2015)	11.440,00	Valor repassado ao FUNDÁGUA em decorrência do Convênio para fins de ampliação da Cobertura Florestal em 06 (seis) hectares, por meio do Programa Reflorestar.
Rendimentos*	1.000,35	Rendimentos apurados desde 2018, quando os recursos passaram a ser submetidos a aplicação financeira.

* O convênio não faz referência aos rendimentos.

SITUAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO 2018

META	TOTAL RE-PASSADO (R\$)	DESCRIÇÃO¹	APLICADO/PAGO (R\$)	COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)
I	11.440,00	Ampliação da Cob. Florestal em 06 (seis) hectares, por meio do Prog. Reflorestar.	0,00	0,00	11.440,00

DETALHAMENTO: ÁREAS EM RECUPERAÇÃO

Início da Ampliação (Ano)	Área total (ha)	Custo estimado (VRTE)	Observações
2015 a 2019	0,00	-	-

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA: SCF 2019 (Convênio BANESCARD)

EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)

Mês	Créditos (R\$)	Débitos (R\$)	Rendimento (R\$)	Total (R\$)
Jan	120,00	0,00	49,00	10.949,00
Fev	60,00	0,00	44,76	11.053,76
Mar	0,00	0,00	42,73	11.096,49
Abr	0,00	0,00	47,45	11.143,94
Mai	0,00	0,00	49,96	11.193,90
Jun	0,00	0,00	43,37	11.237,27
Jul	200,00	0,00	52,75	11.490,02
Ago	60,00	0,00	47,05	11.597,07
Set	0,00	0,00	43,72	11.640,79
Out	120,00	0,00	45,38	11.806,17
Nov	100,00	0,00	36,04	11.942,21
Dez	0,00	0,00	35,81	11.978,02
660,00	0,00	538,02	11.978,02	

Recursos que chegaram a compor a conta em 2019	R\$	12.440,35
Recursos em conta ao final de 2019	R\$	12.440,35
- Recursos comprometidos em ampliação da cobertura florestal	R\$	-
- Recursos ainda não comprometidos em ampliação da cobertura florestal	R\$	12.440,35



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.7 APÊNDICE G – REUNIÕES DO CGSRA

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
-	-	-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

8 ANEXOS

Constituem anexos do presente relatório de atividades os seguintes documentos, considerando o exercício 2019:

- I. Instrumentos legais referentes à composição dos Conselhos Gestores do FUNDÁGUA (biênio nov./2018 a nov./2020).
 - Decreto nº 1714-S, de 26 de novembro de 2018, que nomeia membros para compor os Conselhos Gestores do FUNDÁGUA, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de novembro de 2018 ao mês de novembro de 2020.
 - Decreto nº 1805-S de 23 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 1714-S, de 26 de novembro de 2018.
 - Decreto nº 2110-S de 13 de outubro de 2019, que altera o Decreto nº 1714-S, de 26 de novembro de 2018.
 - Decreto nº 2639-S de 19 de dezembro de 2019, que altera o Decreto nº 1714-S, de 26 de novembro de 2018.
- II. Deliberações do CGSRH (biênio nov./2018 a nov./2020; exercício 2019): cópia das vias originais assinadas e cópia dos extratos publicados no DIO-ES.
- III. Resoluções do CGSRH (biênio nov./2018 a nov./2020; exercício 2019): cópia das vias originais assinadas e cópia dos extratos publicados no DIO-ES.
- IV. Demonstrativos bancários do Banestes correspondentes à SRH (UG 410.902): evolução mensal de aplicação por conta – CC 5.556.097 (jan./2019 a dez./2019).
- V. Relatórios SIGEFES, emitidos pela Gerência de Finanças, Aquisições e Parcerias – GFAP/AGERH, com informações discriminadas dos pagamentos realizados pela AGERH no exercício 2019.
 - DES.05.5 – Fonte_Fonte completa /DOT_EMP_LIQ_PAGAS Até o mês: 12/2019 Unidade Gestora 410202; com detalhamento por OB.
 - DES.05.5 – Fonte_Fonte completa /DOT_EMP_LIQ_PAGAS Até o mês: 12/2019 Unidade Gestora 410202; com detalhamento por mês.
- VI. Deliberações do CGSCF (biênio nov./2018 a nov./2020; exercício 2019): cópia das vias originais assinadas e cópia dos extratos publicados no DIO-ES;
- VII. Resoluções do CGSCF (biênio nov./2018 a nov./2020; exercício 2019): cópia das vias originais assinadas e cópia dos extratos publicados no DIO-ES;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- VIII. Demonstrativos bancários do Banestes correspondentes à SCF (UG 410.902): evolução mensal de aplicação por conta – CC 5.557.350 (jan./2019 a dez./2019).
- IX. Demonstrativos bancários do Banco do Brasil correspondentes ao Acordo com o Banco Mundial, com aporte de recursos da SCF: evolução mensal de aplicação por conta – CC 91010-4 (GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV), extratos mensais da conta corrente e de investimentos financeiros (jan./2019 a dez./2019).
- X. Demonstrativos bancários do Banestes correspondentes ao Convênio 015/2016, referente ao programa de pontos BANESCARD: extratos mensais consolidados por conta – CC 26.272.914 e evolução mensal de aplicação (dez./2019 a dez./2019).
- XI. Demonstrativos bancários do Banco do Brasil referentes ao Programa Águas e Paisagem, sendo os recursos reembolsos ao FUNDÁGUA: evolução mensal de aplicação por conta – CC 91011-2 (GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG), extratos mensais da conta corrente e de investimentos financeiros (jan./2019 a dez./2019).
- XII. Relatórios SIGEFES, emitidos pela GEFIN/SEFAZ, com informações discriminadas das receitas repassadas ao FUNDÁGUA no exercício 2019.
- Repasse ao Fundágua (Ano).
 - Repasse ao Fundágua (Síntese).
- XIII. Relatórios SIGEFES, emitidos pelo GFS/SEAMA, com informações discriminadas dos pagamentos realizados pela SEAMA com recursos do FUNDÁGUA no exercício 2019.
- PAG.10 – Pagamentos por UG e datas.
 - PAG. 41 – OB's de Transferências Realizadas – UG 410902.
 - UECI 9-17 – Despesa paga no exercício até o mês: 12/2019.
- XIV. Relatório Anual do BANDES, referente ao exercício 2019, elaborado em atenção ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016 (Processo 75919451); documento encaminhado pelo NGPR/SEAMA à Secretaria Executiva do FUNDÁGUA em 23/03/2020, via e-mail.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2022 13:56:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TCKQ4H>